



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de junho de 2018.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas.

LOCAL: Sede do município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 28 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) Que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) Que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) Que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal;

j) Que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

k) Que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital;
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",** que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

3.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. **Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**

3.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

4.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 54.602,79 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos).**



4.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverá ser apresentado fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

5.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 28/06/2018**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 75/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 28 de junho de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 75/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 28 de junho de 2018.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

5.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

5.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, antes do horário de abertura dos



envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia útil imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, **sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;**
- f) Prazo de entrega é de **até 10 (dez) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.**
- g) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.**

6.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

6.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

6.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

6.9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

6.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R) OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO EMAIL gezica@coronelvivida.pr.gov.br.



6.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

6.11. Disposições gerais referentes às propostas:

6.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do contrato.

6.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo CONTRATANTE são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

7.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;



e) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**;

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

7.1.4. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III);

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII).

OBS: Caso o documento exigido no item 7.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 7.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao Município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 7.1.1, letras "a" e/ou "b".

7.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

7.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

7.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



7.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará **decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

7.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

7.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

7.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

8.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.3.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

8.3.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

8.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

8.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.16. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.16.1. A verificação será certificada pela equipe de apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.16.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.17. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.1 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.



8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

9.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

9.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

9.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **protocolada em via original**, na sede do município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

9.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



X - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto desta licitação será homologado por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10.2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

10.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

10.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo Pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

11.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o proponente vencedor será convocado para assinar o Contrato, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital.

11.2. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Contratante.

11.3. A assinatura do Contrato estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Cândido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida - PR.

12.2. O prazo para entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.

12.3. A CONTRATADA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre o material, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O CONTRATANTE reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

12.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

12.5. O produto solicitado será conferido e recebido por servidor responsável pelo recebimento, sendo que o CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar qualquer material que não atenda as especificações e exigências descritas no Termo de Referência (Anexo I deste edital), ou que seja considerado inadequado pelo CONTRATANTE.

12.6. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



12.7. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço ajustado será pago, através da TESOUREARIA do CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos departamentos responsáveis.

13.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

13.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

13.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 das Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios***;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

13.5. Considerando o Decreto 6053 de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

13.6. Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.

13.7. Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053 de 10 de agosto de 2016.

13.8. As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertenciam.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.26	934	4320
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.33	934	4321
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.12	934	4322



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.42	934	4323
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.35	934	4324
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	3.3.90.30.26	934	4325
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	3.3.90.30.14	934	4326

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

15.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

15.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o contrato.

XVI - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização da execução dos produtos ora contratados.

16.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o contrato, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato.

16.3. A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

16.4. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento de Promoção Humana Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.178 de 23 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato.

16.5. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Promoção Humana, cabendo a fiscal, a servidora municipal Sra. Aline Mari dos Santos Canova, designada pelo Decreto nº 4.632 de 17 de novembro de 2011, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

16.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as



quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

16.8. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

16.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

XVII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

17.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do CONTRATANTE, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

17.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de produtos, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão.

17.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de produtos concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

17.4. Ao CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

18.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do município.

18.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do município.

18.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

18.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.

18.9. São de responsabilidade da CONTRATADA, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

18.10. A CONTRATADA fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

18.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

18.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

18.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

18.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de procuração.

Anexo VII – Declaração incompatibilidade negocial.

Anexo VIII - Minuta do contrato.

18.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

18.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS"**.

II. JUSTIFICATIVA

Entende-se por Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, o serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

As ações executadas por meio da oferta do SCFV deverão ser organizadas de modo a assegurar os objetivos de:

I - para crianças de 0 (zero) até 6 (seis) anos: a) complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; b) assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; c) fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; d) valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; e) desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; f) criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

II - para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: a) complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; b) assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; c) possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; d) estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; e) contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

III - para adolescentes de 15(quinze) a 17(dezessete) anos: a) complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; b) assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; c) possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; d) propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; e) estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; f) possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



básicas; g) contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Desta forma, o Município de Coronel Vivida, executa o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, sendo este serviço referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e executado pela Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – APMI. Com o objetivo de qualificar o trabalho desempenhado, há necessidade de aquisição dos referidos materiais.

III. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Segue abaixo, a quantidade e a descrição dos itens a serem adquiridos:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	12	UN	18102	CAIXA COM FUSTE EM ACO INOX OU ALUMINIO NAUTICO COM AROS DE ACO INOX, (ESTEIRA 24 FIOS), PELE PBG1402 DE POLIESTER DE 190/250 MICRA E PELE DE RESPOSTA PRM1400 DE 100 MICRA. LUGS EM POLIAMIDA REFORCADA COM PARAFUSO AFINADOR EM ACO NIQUELADO ROSCA 7/32 X 45MM, TAMANHO APROXIMADO: 14"X12CM, COM 6 AFINADORES	374,50	4.494,00
2	6	UN	18103	BUMBO FANFARRA, COM PELE LEITOSA, INOX CROMADO, 30CMX22", (FUZILEIRO), 10 AFINACOES, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 70CM, ALTURA 56CM, PROFUNDIDADE 70CM, PESO 5,576KG	490,00	2.940,00
3	4	UN	18104	LIRA COM 25 TECLAS EM ALUMINIO, DÓ5 A DÓ7, ESPESSURA MINIMA DAS TECLAS 9.53MM, ARMAÇAO EM ALUMINIO, CABO RETRATIL, DIMENSOES APROXIMADAS 72X50X6CM, PESO APROXIMADO 5.4KG	1.040,00	4.160,00
4	12	UN	18105	BAQUETA PARA LIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO LI-PP, CABO EM PLASTICO ABS DE 25CM DE COMPRIMENTO, CABECA REDONDA DE PLASTICO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 310MM L12 3/16	7,15	85,80
5	16	UN	18106	CORREIAS PARA SUSTENTACAO DE INSTRUMENTOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COR BRANCA, LARGURA 5CM, COMPRIMENTO 80CM, COM 2 GANCHOS DE ACO NIQUELADOS	14,00	224,00
6	20	UN	18107	BAQUETA PARA CAIXA, TAROL, REPIQUE TQ 200, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO 375MM DE COMPRIMENTO X 15MM DE DIAMETRO	21,00	420,00
7	12	UN	18108	BAQUETA TIPO MACANETA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM BOLA DE BORRACHA MEDINDO 225MM DE COMPRIMENTO X 25MM DE DIAMETRO	38,00	456,00
8	20	UN	18109	PELE BATERIA GROSSA, LEITOSA, 14 POLEGADAS, 190 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER LEITOSO, ARO DE ALUMINIO REFORCADO 14	18,90	378,00
9	10	UN	18110	PELE BATEDEIRA 22 POLEGADAS P2 GROSSA PARA SURDO E BUMBO, CONFECCIONADA EM POLIESTER, 58 CM DE DIAMETRO, PELE LEITOSA DE 190 MICRONS COM PERFIL DE ALUMINIO GRANDE REFORCADO DE 14	55,00	550,00
10	20	UN	18111	PELE RESPOSTA PARA CAIXA 14, 75 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER CRISTAL, ARO DE ALUMINIO REFORCADO DE 14	16,00	320,00
11	16	UN	18112	ESTEIRA PARA CAIXA BATERIA 14, ESTEIRA METALICA, CONFECCIONADA EM ACO COM 12 FIOS, PARA ARO 14	18,00	288,00
12	4	UN	18113	PRATOS PARA FANFARRA 13 POLEGADAS NA COR BRONZE, (LIGA METALICA DE COBRE COM ESTANHO), ACABAMENTO BRILHANTE, ACOMPANHA 02 CORREIAS DE COURO OU NYLON	381,00	1.524,00
13	6	UN	18114	PELE DE BUMBO 22 HIDRAULICA, TRANSPARENTE BD 22HG, PRODUZIDA COM DOIS FILMES TRANSPARENTE, SENDO O PRIMEIRO DE 7 MM DE ESPESSURA E O SEGUNDO DE 5 MM. RECEBE UMA QUANTIDADE ESPECIFICA DE FLUIDO HIDRAULICO ENTRE OS FILMES	128,00	768,00
14	1	UN	18133	MESA ANALOGICA 16 CANAIS AMW 16 ESD, 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO: 14 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 14) DESBALANCEADOS COM CONEXAO AUTOMATICA PARA MICROFONES OU INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.955,00	1.955,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				BALANCEADOS E 1 CANAL DE ENTRADA STEREO (15/16) 1 CANAL DE SAIDA STEREO MASTER L E R, 1 CANAL DE SAIDA DE MONITOR, 1 CANAL PARA EFEITOS, CONTENDO INTERNAMENTE UM PROCESSADOR DIGITAL DE EFEITOS DE ECHO & SIMULATED REVERB/DELAY PARA MICROFONES, RETORNO EM 2 CANAIS COM EQUALIZACAO ATIVA DIFERENCIADA E CHAVE INVERSORA PARA EFEITOS EXTERNOS COM RETORNO EM STEREO, ENTRADA USB-IN, STEREO DIGITAL PLAYER, COM CONTROLE REMOTO, PARA PEN DRIVE OU PARA MICRO CARTAO SD OU SDHC ATRAVES DE ADAPTADOR USB, LOCALIZADA NA SECAO MASTER		
15	2	UN	18134	CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA, 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STP/P10/XLR BALANCEADA) 1 CANAL DE SAIDA ESCRAVA 8 OHMS (300 WATTS) SENSIBILIDADE DE ENTRADA: LINE 500MV/MIC, 50 MV IMPEDANCIA DE ENTRADA: LINE - 5K OHMS/MIC - 200~600 OHMS POTENCIA MAXIMA: 300W 4 OHMS TRANSDUTOR: ALTO-FALANTE: 12"/1DRIVER/DIVISOR 4KHZ/12BB RESPOSTA DE FREQUENCIA: (10DB) 60 HZ A 18KHZ ALCA E SUPORTE PARA PEDESTAL DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 660MM, LARGURA 440MM, PROFUNDIDADE 440MM, VOLTAGEM:110/220, CONEXAO BLUETOOTH, 2 VIAS 300 WATTS 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, ALCA E SUPORTE PARA PEDESTAL, ACOMPANHA CABO 05 METROS	3.155,00	6.310,00
16	2	UN	18135	TRIFE/SUPORTE PARA CAIXA DE SOM, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, COM REGULAGEM TELESCOPICA DE ALTURA, ALTURA MIN: 1,20MTS E MAX: 2,00MTS, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA CAIXA	162,50	325,00
17	1	UN	18144	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO (P2), ENTRADA USB 2.0, RADIO FM ESTEREO DISPLAY DIGITAL FUNCOES RANDOM, PROG E REPEAT ANTENA TELESCOPICA, ALCA PARA TRANSPORTE, BIVOLT	330,00	330,00
18	12	UN	18136	ESCALETA 37 TECLAS CHAVES COMPLETA SPRING, ALCANCE: F (FA) A F (FA) NOTAS GRAVADAS NAS TECLAS EM ALTO RELEVO, MATERIAL PLASTICO, CANO DE EXTENSAO E BOCAL INCLUSOS, ACOMPANHA BAG, MEDIDAS DA ESCALETA 4CMX10,5CMX47CM	145,00	1.740,00
19	1	UN	18137	BATERIA RMV, 22,8,10,12,16, 7 PECAS MODELO CROSS ROAD, DIAMETRO DO BUMBO 22 POLGADAS, TONS 8X7, 10X8 E 12X9, SURDO 16X15 DE CHAO, BUMBO 22X18, CAIXA 14X5,5, KIT DE FERRAGENS LIGHT TECH, 2 ESTANTES DE PRATO GIRafa, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 MAQUINA DE CHIMBAL, 1 PEDAL SINGLE, 1 BANCO (ATE 80KG)	2.995,00	2.995,00
20	6	UN	18138	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR PARA CORAL, CAPSULA CONDENSADA, POLARIDADE ULTRA CARDIODE, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 100 A 16KHZ; SENSIBILIDADE (±2DB): 44DB (CURTA DISTANCIA), 23DB (LONGA DISTANCIA), IMPEDANCIA: 1K OHMS (CURTA DISTANCIA), 2,3K OHMS (LONGA DISTANCIA), CHAVE SELETORA: OFF, NORMAL E TELE, CONECTOR DE SAIDA MICROFONE: XLR (CANNON); ALIMENTACAO: DC 1,5V - PILHA AA (NAO INCLUSA)	269,00	1.614,00
21	5	UN	18139	PEDESTAL/SUPORTE PARA MICROFONE, VISAO GIRafa COM PES DOBRAVEIS PARA 1 MICROFONE, FABRICADO EM ACO, COM ACABAMENTO PRETO, ALTURA MINIMA 1,23M, ALTURA MAXIMA 1,97M	87,00	435,00
22	2	UN	18140	VIOLAO ELETRICO COM AFINADOR DIGITAL, TAMPO ABERTO, LATERAL E FUNDO MOGNO, BRACO MOGNO ORIENTAL, ROSETA ABALONE, TRASTES 20 EM ALPACA, TARRAXAS DIE-CAST DOURADAS, CORDAS EM ACO, ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE OU ACETINADO, SISTEMA DE CAPTACAO TRUVIBE, EQUALIZADOR PROMIX	1.000,00	2.000,00
23	1	UN	18141	CABO DMX 5 METROS BALANCEADO XLR F/XLR M 120 OHMS LED, 5 METROS DE CABO, 1200 HNS DE IMPEDANCIA, CABO EMBORRACHADO 300/300V, CABO 3X0,5MM ²	69,00	69,00
24	1	UN	8090	FORNO MICRO-ONDAS - FUNCOES: MENU KIDS: PIPOCA, HAMBURGER E BRIGADEIRO; MENU LIGHT: MENU PRATOS RAPIDOS; MENU MEUS FAVORITOS; MENU GOURMET: PORTA COM VISOR BRANCO E	549,00	549,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				BALANCEADOS E 1 CANAL DE ENTRADA STEREO (15/16) 1 CANAL DE SAIDA STEREO MASTER L E R, 1 CANAL DE SAIDA DE MONITOR, 1 CANAL PARA EFEITOS, CONTENDO INTERNAMENTE UM PROCESSADOR DIGITAL DE EFEITOS DE ECHO & SIMULATED REVERB/DELAY PARA MICROFONES, RETORNO EM 2 CANAIS COM EQUALIZACAO ATIVA DIFERENCIADA E CHAVE INVERSORA PARA EFEITOS EXTERNOS COM RETORNO EM STEREO, ENTRADA USB-IN, STEREO DIGITAL PLAYER, COM CONTROLE REMOTO, PARA PEN DRIVE OU PARA MICRO CARTAO SD OU SDHC ATRAVES DE ADAPTADOR USB, LOCALIZADA NA SECAO MASTER		
15	2	UN	18134	CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA, 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STP/P10/XLR BALANCEADA) 1 CANAL DE SAIDA ESCRAVA 8 OHMS (300 WATTS) SENSIBILIDADE DE ENTRADA: LINE 500MV/MIC, 50 MV IMPEDANCIA DE ENTRADA: LINE - 5K OHMS/MIC - 200~600 OHMS POTENCIA MAXIMA: 300W 4 OHMS TRANSDUTOR: ALTO-FALANTE: 12"/1DRIVER/DIVISOR 4KHZ/12BB RESPOSTA DE FREQUENCIA: (10DB) 60 HZ A 18KHZ ALCA E SUPORTE PARA PEDESTAL DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 660MM, LARGURA 440MM, PROFUNDIDADE 440MM, VOLTAGEM:110/220, CONEXAO BLUETOOTH, 2 VIAS 300 WATTS 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, ALCA E SUPORTE PARA PEDESTAL, ACOMPANHA CABO 05 METROS	3.155,00	6.310,00
16	2	UN	18135	TRIPLE/SUPORTE PARA CAIXA DE SOM, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, COM REGULAGEM TELESCOPICA DE ALTURA, ALTURA MIN: 1,20MTS E MAX: 2,00MTS, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA CAIXA	162,50	325,00
17	1	UN	18144	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, ENTRADA AUXILIAR DE AUDIO ESTEREO (P2), ENTRADA USB 2.0, RADIO FM ESTEREO DISPLAY DIGITAL FUNCOES RANDOM, PROG E REPEAT ANTENA TELESCOPICA, ALCA PARA TRANSPORTE, BIVOLT	330,00	330,00
18	12	UN	18136	ESCALETA 37 TECLAS CHAVES COMPLETA SPRING, ALCANCE: F (FA) A F (FA) NOTAS GRAVADAS NAS TECLAS EM ALTO RELEVO, MATERIAL PLASTICO, CANO DE EXTENSAO E BOCAL INCLUSOS, ACOMPANHA BAG, MEDIDAS DA ESCALETA 4CMX10,5CMX47CM	145,00	1.740,00
19	1	UN	18137	BATERIA RMV, 22,8,10,12,16, 7 PECAS MODELO CROSS ROAD, DIAMETRO DO BUMBO 22 POLGADAS, TONS 8X7, 10X8 E 12X9, SURDO 16X15 DE CHAO, BUMBO 22X18, CAIXA 14X5,5, KIT DE FERRAGENS LIGHT TECH, 2 ESTANTES DE PRATO GIRafa, 1 ESTANTE DE CAIXA, 1 MAQUINA DE CHIMBAL, 1 PEDAL SINGLE, 1 BANCO (ATE 80KG)	2.995,00	2.995,00
20	6	UN	18138	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR PARA CORAL, CAPSULA CONDENSADA, POLARIDADE ULTRA CARDIODE, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 100 A 16KHZ; SENSIBILIDADE (±2DB): 44DB (CURTA DISTANCIA), 23DB (LONGA DISTANCIA), IMPEDANCIA: 1K OHMS (CURTA DISTANCIA), 2,3K OHMS (LONGA DISTANCIA), CHAVE SELETORA: OFF, NORMAL E TELE, CONECTOR DE SAIDA MICROFONE: XLR (CANNON); ALIMENTACAO: DC 1,5V - PILHA AA (NAO INCLUSA)	269,00	1.614,00
21	5	UN	18139	PEDESTAL/SUPORTE PARA MICROFONE, VISAO GIRafa COM PES DOBRAVEIS PARA 1 MICROFONE, FABRICADO EM ACO, COM ACABAMENTO PRETO, ALTURA MINIMA 1,23M, ALTURA MAXIMA 1,97M	87,00	435,00
22	2	UN	18140	VIOLAO ELETRICO COM AFINADOR DIGITAL, TAMPO ABERTO, LATERAL E FUNDO MOGNO, BRACO MOGNO ORIENTAL, ROSETA ABALONE, TRASTES 20 EM ALPACA, TARRAXAS DIE-CAST DOURADAS, CORDAS EM ACO, ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE OU ACETINADO, SISTEMA DE CAPTACAO TRUVIBE, EQUALIZADOR PROMIX	1.000,00	2.000,00
23	1	UN	18141	CABO DMX 5 METROS BALANCEADO XLR F/XLR M 120 OHMS LED, 5 METROS DE CABO, 1200 HMS DE IMPEDANCIA, CABO EMBORRACHADO 300/300V, CABO 3X0,5MM ²	69,00	69,00
24	1	UN	8090	FORNO MICRO-ONDAS - FUNCOES: MENU KIDS: PIPOCA, HAMBURGER E BRIGADEIRO; MENU LIGHT: MENU PRATOS RAPIDOS; MENU MEUS FAVORITOS; MENU GOURMET: PORTA COM VISOR BRANCO E	549,00	549,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				TRANSPARENTE;; DIAMETRO DO PRATO (D): 31,5 CM; CAPACIDADE (L): 31; POTENCIA DE SAIDA (W): 1000; FREQUENCIA (HZ):60; CONTROLE/TECLAS: TECLA LIGAR 30S;; CHAVE DE SEGURANCA; TECLA DESCONGELAR; DIMENSOES DO PRODUTO:(LXAXP): 52 X 32,5 X 41,5 CM; PESO DO PRODUTO:15 KG.		
25	1	UN	18115	SMART TV LED 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, SSKV6000 COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WIFI, CONTROLE REMOTO, CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, RESOLUCAO 4K-3840X2160 FULL HD, POTENCIA DE AUDIO TOTAL (RMS) 20W, FORMATO DA TELA PLANA, 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, 01 ENTRADA DE REDE E ENTRADA HDMI ARC	3.999,99	3.999,99
26	1	UN	18131	PROJETOR S31 + SVGA 3200 ANSI 3 LCD, ZOOM 1.35X2.469,05, FORMATO DE EXIBICAO 4:3, TECNOLOGIA 3LCD, COMPATIVEL COM HDTV, RESOLUCAO MINIMA 1024X768 (SVGA) E 3200 ANS ILUMENS, POTENCIA DA LAMPADA 200W, BIVOLT, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTACAO, CABO VGA, CABO HDMI, CABO USB	2.890,00	2.890,00
27	2	UN	18132	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 150 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO), ESTOJO METALICO COM PINTURA ELETROSTATICA, MOTOR TUBULAR ACOPLADO E SILENCIOSO, TENSÃO DE ALIMENTACAO 110V, AREA DE PROJECAO (AX1): 228X305CM, 1 CONTROLE REMOTO MOVEL	2.299,00	4.598,00
28	30	UN	18142	CADEIRA MODELO POLTRONA, PLASTICA COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR PRETA	46,90	1.407,00
29	2	UN	5654	ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS, EM MDP, PINTURA EM ULTRAVIOLETA, COM 04 PRATELEIRAS, COM PES, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 143X63X39CM, COR BRANCO	500,00	1.000,00
30	2	UN	18153	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNCOES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO: 5760X1440 DPI, VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSAO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL DE ATE 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL DE ATE 30 FOLHAS DE PAPEL A4, TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: 10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM), ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, IMPRESSAO DUPLEX MANUAL,	2.164,00	4.328,00
31	25	UN	10362	TATAME EMBORRACHADO, MEDINDO NO MINNIMO, 100 CM LARGURA X 100 CM COMPRIMENTO, 10 MM DE ALTURA, NAS CORES: VERMELHO, VERDE, LILAS, AZUL	58,00	1.450,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$					54.602,79	

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DOS ITENS R\$ 54.602,79 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos).

IV. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Cândido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida – PR.

4.2. O prazo para entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.

4.3. A CONTRATADA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre o material, de modo que permita sua perfeita identificação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



quanto à qualidade e procedência. O CONTRATANTE reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

4.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.5. O produto solicitado será conferido e recebido por servidor responsável pelo recebimento, sendo que o CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar qualquer material que não atenda as especificações e exigências descritas no Termo de Referência (Anexo I deste edital), ou que seja considerado inadequado pelo CONTRATANTE.

4.6. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4.7. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP, CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 75/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 75/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº

[DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU
EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

MODELO DE PROCURAÇÃO

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 75/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representá-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 75/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, E A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, e de outro a empresa, estabelecida na rua, na cidade de, Estado, CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente contrato em decorrência do Edital de Pregão Presencial nº 75/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS**, conforme especificações integrantes neste contrato.

ITEM	QNTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$					

(xxxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo fornecimento a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor total de R\$ _____ (.....), daqui por diante denominado "valor contratual".

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à CONTRATADA pela TESOUREARIA do CONTRATANTE, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recursos das Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.26	934	4320
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.33	934	4321
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.12	934	4322



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.42	934	4323
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.35	934	4324
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	3.3.90.30.26	934	4325
10/03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	10.001.08.243.0034.6.073	3.3.90.30.14	934	4326

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório fornecimento, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor referente ao produto.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios***;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica ao CONTRATANTE, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, o CONTRATANTE devolverá a fatura à CONTRATADA para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da TESOURARIA do CONTRATANTE, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro: Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Cândido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida – PR.

Parágrafo segundo: O prazo para entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.

Parágrafo terceiro: A CONTRATADA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, dados informativos sobre o material, de modo que permita sua perfeita



identificação quanto à qualidade e procedência. O CONTRATANTE reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

Parágrafo quarto: Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de transporte, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo quinto: O produto solicitado será conferido e recebido por servidor responsável pelo recebimento, sendo que o CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar qualquer material que não atenda as especificações e exigências descritas no Termo de Referência (Anexo I deste edital), ou que seja considerado inadequado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo sexto: A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: Garantir o fornecimento dos produtos, após a assinatura do presente contrato;

Parágrafo segundo: Assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos;

Parágrafo terceiro: Assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;

Parágrafo quarto: Responsabilizar-se pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e prepostos sobre o objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

Parágrafo quinto: Conduzir o fornecimento com estrita observância dos padrões reconhecidos de auditoria e de conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: Efetuar pontualmente o pagamento dos valores devidos;

Parágrafo segundo: Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste contrato será exercida pelo CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou terceiros, todos os produtos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

Parágrafo quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo quinto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.178 de 23 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato.

Parágrafo sexto: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento de Promoção Humana, cabendo a fiscal, a servidora municipal Sra. Aline Mari dos Santos Canova, designada pelo Decreto nº 4.632 de 17 de novembro de 2011, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.



Parágrafo sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo décimo: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

I - Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Parágrafo único: O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar o CONTRATANTE, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Oitava, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Parágrafo primeiro: O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo terceiro: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos produtos corretamente entregues;
- b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão.

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo quinto: Ao CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física CONTRATADA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2018.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 28 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 54.602,79. Prazo de entrega: 10 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de junho de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	60178/2018	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Pregão Presencial nº 75/2018	Municipalidades
Órgão	<u>PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida</u>	Prefeituras
		Coronel Vivida
Depositário	Gézica Bertoldi	◆ Licitação - CIS
E-mail	gezica@coronelvivida.pr.gov.br	<u>4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 75-2018 - Material pedagógico, inst. musicais p oficina de música, equip. de som e informática e mobiliá - Cópia.pdf</u> 114,00 KB
Enviada em	14/06/2018 14:34	
Data de publicação		
15/06/2018 Sexta-feira	R\$ 150,00	Faturada 14/06/18 15:05
		Nº da Edição do Diário: 10210
<u>Histórico</u> TRIAGEM REALIZADA		

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco
CNPJ 75.616.805.0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados os associados do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de junho de 2018 (segunda-feira) às 18h00min em sua Sede Social situada a Rua Nereu Ramos, 524, Centro, Pato Branco – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

– Prestação de contas de janeiro a dezembro de 2017.

Não havendo na hora indicada o número legal de presenças, a Assembleia será realizada no mesmo local 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de participantes.

Pato Branco, 15 de junho de 2018.

ULISSÉS PIVA
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE PATO BRANCO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE LOTAMENTO

LEONARDO LUIZ BELBACH, Registrador Titular do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 6.766/79, que INCORPORADORA DALLA VECCHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 630, São Lourenço do Oeste – SC, inscrita no CNPJ nº 18.286.330/0001-00, requereu, nos termos do art. 16 da Lei nº 6.766/79, o registro do loteamento do imóvel individualizado sob o nº 34.740, constante no Livro 2 desta serventia registral, com a área superficial de 186.428,62m², situado no Lote 04-A da Fazenda Independência, na Planta Urbana do Município de Vilhena-PR, denominado "LOTEAMENTO DALLA VECCHIA", tendo sido o projeto aprovado pelo Município de Vilhena-PR, na forma do Decreto 3.993/2018, de 29/03/2018. Sua área total distribuída: Quadra 115, com 6.486,17m², composta por 22 lotes; Quadra 116, com 3.188,00m², composta por 12 lotes; Quadra 114, com 3.267,53m², composta por 20 lotes; Quadra 115, com 3.278,55m², composta por 08 lotes; Quadra 116, com 3.168,09m², composta por 12 lotes; Quadra 117, com 5.547,57m², composta por 20 lotes; Quadra 118, com 11.068,14m², composta por 36 lotes; Quadra 119, com 10.301,80m², composta por 08 lotes; Quadra 120, com 4.180,00m², composta por 22 lotes; Quadra 121, com 5.697,80m², composta por 21 lotes; Quadra 122, com 5.880,00m², composta por 22 lotes; Quadra 123, com 5.579,65m², composta por 22 lotes; Quadra 124, com 3.080,47m², composta por 11 lotes; Quadra 125, com 5.880,00m², composta por 22 lotes; Quadra 126, com 5.534,77m², composta por 22 lotes; Quadra 127, com 5.226,10m², composta por 15 lotes; Quadra 128, com 227,76m², composta por 01 lote; Quadra 129, com 5.787,47m², composta por 22 lotes; Quadra 130, com 5.513,57m², composta por 22 lotes; Quadra 131, com 1.683,63m², composta por 08 lotes; Quadra 132, com 10.132,13m², composta por 08 lotes; Quadra 133, com 3.317,20m², composta por 22 lotes; Quadra 134, com 3.123,54m², composta por 18 lotes; Área total de lotes: 131.092,18m². Área de Reserva Municipal: 14.235,53m². Área de Reserva Legal (Área Verde): 7.794,15m². Área total ocupada pelas ruas/avenidas: 60.335,65m², denominadas de Rua Euclides Dalla Vecchia, Rua José Inda Dalla Vecchia, Rua Luiz Souza, Rua Laurindo Dalla Vecchia, Rua Maria Abatti, Rua Paulo Abatti, Rua Isidoro Abatti, Rua José Edino, Rua Anísio Gervasio, Rua Avenida Lúcio Carlos, Rua José Beneditino, Rua José Joaquim Martins e Rua Robinson Abatti Sülle. De área de 196.428,62m² a ser loteada, a área de 60.335,65m² passará ao Município de Vilhena-PR, sendo 14.235,53m² de Reserva Municipal e 46.100,12m² de Avenida/Rua. Os documentos apresentados foram aprovados em 19/06/2018, e encontram-se à disposição dos interessados neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 630, centro, no Município de Pato Branco-PR (Tel: (41) 3224-6140). As Impugnações casuais que se julgarem prejudicadas em relação ao referido loteamento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital. Prazo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro, na forma do art. 16, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Pato Branco-PR, aos 13 de junho de 2018.

LEONARDO LUIZ BELBACH
REGISTRADOR DE IMÓVEIS TITULAR



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguelina – PR
Marina Letícia Mendes | Oficiala Designada
Rua José Burigo, 325, CEP 85 540-000

EDITAL

Marina Letícia Mendes, Oficiala Designada do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Manguelina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente Edital conhecimento tiverem, em cumprimento ao artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que se acham depositados neste Serviço Registral, os documentos elencados no art.18 do referido diploma legal, do "LOTEAMENTO SORRISO II", de propriedade do loteador A. P. Thalheimer – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.249.000/0001-17. O terreno situa-se no lote urbano quântido 19 (dezanove), cidade e comarca de Manguelina, PR, com a área de 31.979,04m², matriculado sob o nº 8.816 no Livro 2 deste Serviço Registral. O loteamento compõe-se por 89 (oitenta e nove) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras sequenciais, possui 05 (cinco) ruas assim denominadas: Rua Aristides Linhares Sampa, Rua Reinaldo Giurini, Rua Protázio Guerlos, Rua José Odilon Elchior e Rua Colma Pavam. Área total dos lotes: 20.572,80m². Sistema Viário: 8.376,57m². Áreas institucionais destinadas ao Município: 3.029,67m². O presente edital será publicado em 03 (três) dias consecutivos, e diante disto, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, para apresentação de qualquer impugnação. Não havendo nenhuma manifestação dentro do prazo legal, será efetuado o registro do loteamento. Ficam os autos do processo de abertura do loteamento mencionado, acompanhado de todos os seus documentos, a disposição de quaisquer interessados, na sede deste Serviço Registral, situado na Rua José Burigo, 325, Centro, nesta cidade de Manguelina, Estado do Paraná, dentro do horário regulamentar de expediente, entre as 08h30m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m para vistas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Manguelina, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

Marina Letícia Mendes
Oficiala Designada



1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284-Samburano – Pato Branco – Pato Branco-PR
CEP: 85.501-500 - Fone/Fax: (0xx48) 3225-3448
e-mail: pb-1v-c@trjua.br
JUIZ DE DIREITO – MACÍO CATANEO
ESCRIVÃO – ELAINE KURTZ

Edital de Intimação de: LOPES E MANOSSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Prazo de 30 dias.

PROCESSO Nº 0000088-80.2015.8.16.0131
AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
PARQUE DAS ARAUCÁRIAS-SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS PR/SC/SP
ADV.: Mari Sandra Canton
Executado: LOPES E MANOSSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

O Doutor MACÍO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente INTIMADO o executado LOPES E MANOSSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.868.045/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias (art. 513, §2º CPC), efetue o pagamento do débito, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa e honorários do advogado fixados em 10%, sobre o valor atualizado da execução (art. 523 §1º) e penhora de bens, além de custas pela presente fase do processo. Decorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário, inicia-se outro prazo de 15 (quinze) dias, para que independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação nos moldes do art. 525, §1º do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 28 de maio de 2018. Eu (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

Isabel S. Cardoso
Auxiliar Juramentada
Portaria nº 33/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

Na publicação da Ratificação e Adjudicação do Processo nº 012/2018, Dispensa de Licitação nº 009/2018 para aquisição e instalação de letreiros e placas em acrílico e aço inox para identificação, divisão e organização do espaço físico da sede da Câmara Municipal de Chopinzinho, publicado na edição nº 7159 do dia 14 de junho de 2018.

Onde se lê:

O valor total de R\$ 7.516,00 (sete mil quinhentos e dezesseis reais).

Leia-se:

O valor total de R\$ 7.514,50 (sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), Chopinzinho, PR, 14 de junho de 2018.

LEONIDES MOSER
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018 – Pregão Presencial nº 64/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: SIZA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 06.907.354/0001-09. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) massa fina, massa asfáltica usinada a quente (C.B.U.Q.) para aplicação a frio em sacos de 25 kg e emulsão asfáltica. Valor total estimado R\$ 184.140,00. Prazo: 12 meses, 13.06.2018 a 12.06.2019. Coronel Vívda, 12 de junho de 2018. Frank Artel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2015 (Pregão Presencial nº 017/2015 – PMR) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rencozuca CONTRATADA: Aldo King ACRÉSCIMO DE QUILÔMETRAGEM: Fica acrescido quilometragem, conforme cláusula Terceira, Item IV do contrato e Anexo I do Edital nº 17/2015 a seguir:

Lote	Percurso Inicial	Acréscimo Km	Percurso Atual	R\$ Mensal
06	132,85 diários	2,00 diários	134,85 diários	11.100,85

VALOR: Ficando o valor de R\$ 11.100,85 (onze mil e oitenta e cinco centavos) mensais. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de junho de 2018. FORO: Comarca de Marumirim, Estado do Paraná. Rencozuca, 14 de junho de 2018. Loris Canan Bortoli, Prefeito Municipal

SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ARAMAT INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA CNPJ 13.416.922/0001-26, torna publico que recebeu do IAP a Licença de operação até a data de 10/07/2018 para atividade de fabricação de produtos treifados de metal padronizado, instalada na Rua 15 de Fevereiro, 324, Bairro São Roque do Chopim, cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

SÚMULA REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ARAMAT INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA CNPJ 13.416.922/0001-26, torna publico que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de operação para atividade de fabricação de produtos treifados de metal padronizado, instalada na Rua 15 de Fevereiro, 324, Bairro São Roque do Chopim, cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

VALDECIR WEBER, CPF:020.475.709-64, torna publico que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença Simplificada para ABATEDOURO DE SUÍNOS, EMBUTIDOS E DERIVADOS implantada NA LINHA BARRA DO VITORINO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'ESTE-PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

ABERTURA: 13/06/18

HORARIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NO PERÍMETRO URBANO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 66/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	3	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	21,26	121.182,00
1	2	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	16,61	13.298,00
1	3	E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	18,10	5.430,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01: 139.900,00

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME	13.353.148/0001-51	139.900,00

Na condição de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação de R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais).
Coronel Vívda, 13 de junho de 2018. Frank Artel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. OBJETOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE BOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2018 DO CEDCA – SC/PR, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezomo, s/nº, no 09:00 horas do dia 28 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 54.802,79. Prazo de entrega: 10 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 14 de junho de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL
PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA,
EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A
DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n,
as 09:00 horas do dia 28 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 54.602,79.
Prazo de entrega: 10 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel
Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 14 de junho de
2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod271562



especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL 7 PASSAGEIROS	01	74.490,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Anderson Matias, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 32541166 - E-mail licitapmcds@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av Araucária, 3120, das 08 às 17 horas.

Cel. Domingos Soares, 15 de junho de 2018.

Anderson Matias-Pregoeiro

59555/2018

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 06/2018, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA; conforme planilhas, projetos, memoriais em anexo e Termo de Adesão 052/2017-SESA/APSUS. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2018, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 211.388,82. Prazo para execução é de 180 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de junho de 2018. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

60104/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 28 de junho de 2018. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 54.602,79. Prazo de entrega: 10 dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de junho de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

60178/2018

Cruzeiro do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR. AVISO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. **OBJETO:** Aquisição de duas Colhedoras de forragens conforme convênio SEAB 025/2018 e um trator conforme convênio SEAB 029/2018, constantes do Anexo, parte integrante do edital. Recebimento e Abertura das Propostas: Até às 08 horas do dia 03/07/2018. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09 horas e 30 minutos do dia 03/07/2018. Local: www.bb.com.br/ www.licitacoes-e.com.br - Critérios de Julgamento: Menor Preço por Lote; Edital e Informações: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bb.com.br/ www.licitacoes-e.com.br e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 13 de junho de 2018. JOSÉ NILTON DE SOUZA - PREGOEIRO

59611/2018

Cruzeiro do Oeste

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

OBJETO: ontratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículo 0km ano/ modelo 2018/2018, c/ 4 portas, cor branca, fabricação nacional. Conforme Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário nos município - Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I, de acordo com as exigências constantes no EDITAL.

A Pregoeira procedida a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital supra referido, conforme segue:

Fica Alterada a data de abertura dos envelopes "1" Propostas de Preços e "2" Habilitação, para o dia **29/06/2018 às 09:30 horas**.

JUSTIFICATIVA: Em razão da ausência da Publicação em Jornal de Grande Circulação no prazo hábil da Lei de Licitação, há necessidade de realizar a alteração da data de abertura, conforme acima citado.

Outras Informações: Fones (44) 3676-8150 ramal 168 ou 169 ou através Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal.

Cruzeiro do Oeste - PR, 14 de junho de 2018.

KEILA FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

60114/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /14 - 2018

O município de Cruzeiro do Oeste - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 04 de julho do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, rua João Ormindo de Resende nº 686 em Cruzeiro do Oeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Av. Guilherme Rigolon	Pavimentação em CBUQ	9.224,44 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail keila@cruzeirodoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-36768150.

Cruzeiro do Oeste - PR, 14 de junho de 2018.

THIAGO ZIROLDO - Presidente da Comissão de

Licitação

59901/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0km ano/ modelo 2018/2018 cor branca, fabricação nacional, c/ sistema de ar condicionado duplo (cabine e salão), vidros elétricos, travas elétricas, motor à diesel de no mínimo 2.3l, c/ mínimo de 130cv, c/ no mínimo 4 cilindros, c/ capacidade mínima de 10 (dez) passageiros (9+1) incluindo 3 cadeirantes c/ 4 portas, adaptado para cadeirantes. Recurso - Incentivo Financeiro de Investimentos para Implementação do Transporte Sanitário. FAF-EXERC.2017 - INC. FINANC. CAPITAL - TRANSPORTE SANITÁRIO RESOL.1.086/2017 SID 14.122.516-2/SAS.. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I, de acordo com as exigências constantes no EDITAL.

A Pregoeira procedida a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital supra referido, conforme segue:

Fica Alterada a data de abertura dos envelopes "1" Propostas de Preços e "2" Habilitação, para o dia **29/06/2018 às 09:00 horas**.

JUSTIFICATIVA: Em razão da ausência da Publicação em Jornal de Grande Circulação no prazo hábil da Lei de Licitação, há necessidade de realizar a alteração da data de abertura, conforme acima citado.

Outras Informações: Fones (44) 3676-8150 ramal 168 ou 169 ou através Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal.

Cruzeiro do Oeste - PR, 14 de junho de 2018.

KEILA FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

60112/2018



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.602,79 (cinquenta e quatro mil seiscientos e dois reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 18.06.18



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.602,79 (cinquenta e quatro mil seiscientos e dois reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
14/06/18 a 28/06/18

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 74/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Aos 28 de junho de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2018, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 109/2018, Licitação nº 75/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA – EPP	05.401.626/0001-23	SIM
FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME	22.371.010/0001-76	SIM
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME	09.468.615/0001-11	SIM
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA – ME	75.756.965/0001-08	SIM
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	R\$ 13.304,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 17.675,90
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	R\$ 7.588,10
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	R\$ 7.071,00
SCHNEIDER E CHENET LTDA	R\$ 6.849,50

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 52.488,50
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão constatou que a empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME, apresentou a certidão de tributos federais vencida em 27/06/2018 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de microempresa e conforme estabelecido no edital, no item VII, subitem 7.3 e 7.4, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão federal regular. As demais empresas apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	05.401.626/0001-23	SIM
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	SIM
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	75.756.965/0001-08	SIM
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33	SIM
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME	09.468.615/0001-11	PENDENTE

Verificada a documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2018.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA – EPP	Douglas Cezar Benetti	
FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME	Carlos Jose Centofante	
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME	Jhonas da Silva	
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA – ME	Romildo Wandroski	
SCHNEIDER E CHENET LTDA	Rosane Salete Chenet Alves	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	ROMILDO WANDROSKI	ME	Sim
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	DOUGLAS CEZAR BENETTI	EPP	Sim
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	CARLOS JOSE CENTOFANTE	ME	Sim
SCHNEIDER E CHENET LTDA	ROSANE SALETE CHENET ALVES	ME	Sim
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	JHONAS DA SILVA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CAIXA COM FUSTE EM ACO INOX OU ALUMINIO NAUTICO COM AROS DE ACO INOX, (ESTEIRA 24 FIOS), PELE PBG14	UN	374,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		374,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	BUMBO FANFARRA, COM PELE LEITOSA, INOX CROMADO, 30CMX22", (FUZILEIRO), 10 AFINACOES, MEDIDAS APROXI	UN	490,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		480,0000	-
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		485,0000	1,04
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		485,0000	1,04
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		488,0000	1,67

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LIRA COM 25 TECLAS EM ALUMINIO, DÔ5 A DÔ7, ESPESSURA MINIMA DAS TECLAS 9.53MM, ARMAÇAO EM ALUMINIO,	UN	1.040,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		1.035,0000	-
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		1.035,0000	-
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.040,0000	0,48

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	BAQUETA PARA LIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO LI-PP, CABO EM PLASTICO ABS DE 25CM DE COMPRIME	UN	7,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		6,9900	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		7,0000	0,14
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		7,1000	1,57

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	CORREIAS PARA SUSTENTACAO DE INSTRUMENTOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COR BRANCA, LARGURA 5CM, COMPRIM	UN	14,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		13,5000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		13,7000	1,48
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		13,8000	2,22
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		13,9900	3,63

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	BAQUETA PARA CAIXA, TAROL, REPIQUE TQ 200, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO 375MM DE COMPRIMENTO X	UN	21,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	20,0000	-
2	SCHNEIDER E CHENET LTDA	20,0000	-
3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	20,5000	2,50

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	BAQUETA TIPO MACANETA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM BOLA DE BORRACHA MEDINDO 225MM DE COMPRIMENTO	UN	38,0000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		36,9000	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		37,0000	0,27
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		37,0000	0,27
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		37,5000	1,63

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	PELE BATERIA GROSSA, LEITOSA, 14 POLEGADAS, 190 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER LEITOSO, ARO DE A	UN	18,9000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		17,9000	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		18,0000	0,56
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		18,0000	0,56
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		18,5000	3,35

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	PELE BATEDEIRA 22 POLEGADAS P2 GROSSA PARA SURDO E BUMBO, CONFECCIONADA EM POLIESTER, 58 CM DE DIAM	UN	55,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		54,0000	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		54,0000	-
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		54,5000	0,93
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		54,9000	1,67

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	PELE RESPOSTA PARA CAIXA 14, 75 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER CRISTAL, ARO DE ALUMINIO REFORCAD	UN	16,0000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		14,9000	-
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		15,5000	4,03
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		15,5000	4,03
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		15,9900	7,32

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	ESTEIRA PARA CAIXA BATERIA 14, ESTEIRA METALICA, CONFECCIONADA EM ACO COM 12 FIOS, PARA ARO 14	UN	18,0000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		16,0000	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		17,5000	9,38
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		17,5000	9,38
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		17,9000	11,87

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	PRATOS PARA FANFARRA 13 POLEGADAS NA COR BRONZE, (LIGA METALICA DE COBRE COM ESTANHO), ACABAMENTO B	UN	381,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 109/2018 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS	
Expedição: 14/06/2018	Homologação: Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	372,0000	-
2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	375,0000	0,81
3	SCHNEIDER E CHENET LTDA	378,0000	1,61
4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	380,0000	2,15

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	PELE DE BUMBO 22 HIDRAULICA, TRANSPARENTE BD 22HG, PRODUZIDA COM DOIS FILMES TRANSPARENTE, SENDO O	UN	128,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		125,0000	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		126,0000	0,80
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		127,0000	1,60
	4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		128,0000	2,40

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	MESA ANALOGICA 16 CANAIS AMW 16 ESD, 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO: 14 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 14)	UN	1.955,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.792,0000	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		1.890,0000	5,47
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.899,9000	6,02

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA, 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STP/P10/XLR B	UN	3.155,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		3.000,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		3.055,0000	1,83
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.099,0000	3,30

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	TRIFE/SUORTE PARA CAIXA DE SOM, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, COM REGULAGEM TELESCOPICA DE ALTURA,	UN	162,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		155,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		159,9000	3,16
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		161,9000	4,45

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E M	UN	330,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		259,9000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		329,0000	26,59

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	ESCALETA 37 TECLAS CHAVES COMPLETA SPRING, ALCANCE: F (FA) A F (FA) NOTAS GRAVADAS NAS TECLAS EM ALT	UN	145,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		135,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		139,9000	3,63
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		145,0000	7,41

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	BATERIA RMV, 22,8,10,12,16, 7 PECAS MODELO CROSS ROAD, DIAMETRO DO BUMBO 22 POLGADAS, TONS 8X7, 10X8	UN	2.995,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.900,0000	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		2.950,0000	1,72
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.994,0000	3,24
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.995,0000	3,28

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR PARA CORAL, CAPSULA CONDENSADA, POLARIDADE ULTRA CARDIODE, RESPOSTA DE	UN	269,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		269,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	PEDESTAL/SUPORE PARA MICROFONE, VISAO GIRAFÁ COM PES DOBRAVEIS PARA 1 MICROFONE, FABRICADO EM ACO,	UN	87,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		80,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		84,9000	6,12
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		85,0000	6,25

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	VIOLÃO ELETRICO COM AFINADOR DIGITAL, TAMPO ABERTO, LATERAL E FUNDO MOGNO, BRACO MOGNO ORIENTAL, ROS	UN	1.000,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		950,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.000,0000	5,26
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.000,0000	5,26

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	CABO DMX 5 METROS BALANCEADO XLR F/XLR M 120 OHMS LED, 5 METROS DE CABO, 1200 HNS DE IMPEDANCIA, CAB	UN	69,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		60,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		68,0000	13,33

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	FORNO MICRO-ONDAS - FUNCOES: MENU KIDS: PIPOCA, HAMBURGER E BRIGADEIRO; MENU LIGHT: MENU PRATOS RAPI	UN	549,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		549,0000	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		549,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	SMART TV LED 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, SSKV6000 COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WIFI, CONTROL	UN	3.999,9900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.899,0000	-
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		3.995,0000	2,46

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	PROJETOR S31 + SVGA 3200 ANSI 3 LCD, ZOOM 1.35X2.469,05, FORMATO DE EXIBICAO 4:3, TECNOLOGIA 3LCD, C	UN	2.890,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.800,0000	-
2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.880,0000	2,86
3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	2.885,0000	3,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 150 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE	UN	2.299,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.200,0000	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.200,0000	-
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		2.295,0000	4,32
	4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.299,0000	4,50

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	CADEIRA MODELO POLTRONA, PLASTICA COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPAC	UN	46,9000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		46,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		46,0000	-
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		46,5000	1,09

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	29	ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS, EM MDP, PINTURA EM ULTRAVIOLETA, COM 04 PRATELEIRAS, COM PES, DIMENS	UN	500,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
1		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		499,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNCOES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRES	UN	2.164,0000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
1		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.100,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	31	TATAME EMBORRACHADO, MEDINDO NO MINNIMO, 100 CM LARGURA X 100 CM COMPRIMENTO, 10 MM DE ALTURA, NAS C	UN	58,0000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		55,0000	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		55,0000	-
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		56,9000	3,45
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		57,0000	3,64
	5	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		57,0000	3,64

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAIXA COM FUSTE EM ACO INOX OU ALUMINIO NAUTICO COM AROS DE ACO INOX, (ESTEIRA 24 FIOS), PELE PBG14	UN	374,5000	-
Lance			Fornecedor	Valor Unitário	%
1		DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BUMBO FANFARRA, COM PELE LEITOSA, INOX CROMADO, 30CMX22", (FUZILEIRO), 10 AFINACOES, MEDIDAS APROXI	UN	490,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		479,0000	-2,24
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		478,0000	-2,45
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		477,0000	-2,65
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		Declinou	-
	5	SCHNEIDER E CHENET LTDA		476,0000	-2,86
	6	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		475,0000	-3,06
	7	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-
	8	SCHNEIDER E CHENET LTDA		474,5000	-3,16
	9	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		474,0000	-3,27
	10	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIRA COM 25 TECLAS EM ALUMINIO, DÔ5 A DÔ7, ESPESSURA MINIMA DAS TECLAS 9.53MM, ARMAÇAO EM ALUMINIO,	UN	1.040,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.034,0000	-0,58
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		1.033,5000	-0,62
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.033,0000	-0,67
	5	SCHNEIDER E CHENET LTDA		1.032,5000	-0,72
	6	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BAQUETA PARA LIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO LI-PP, CABO EM PLASTICO ABS DE 25CM DE COMPRIME	UN	7,1500	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		6,9800	-2,38
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		6,9700	-2,52
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		6,9600	-2,66
	5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		6,9500	-2,80
	6	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORREIAS PARA SUSTENTACAO DE INSTRUMENTOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COR BRANCA, LARGURA 5CM, COMPRIM	UN	14,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		13,4800	-3,71
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		13,4500	-3,93
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		13,4300	-4,07
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		13,4200	-4,14
	6	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		13,4100	-4,21
	7	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	8	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		13,4000	-4,29
	9	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BAQUETA PARA CAIXA, TAROL, REPIQUE TQ 200, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO 375MM DE COMPRIMENTO X	UN	21,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		19,9000	-5,24
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		19,8800	-5,33
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		19,8500	-5,48
	5	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		19,8400	-5,52
	6	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		19,8000	-5,71
	7	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BAQUETA TIPO MACANETA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM BOLA DE BORRACHA MEDINDO 225MM DE COMPRIMENTO	UN	38,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		36,8000	-3,16
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		36,7900	-3,18
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		36,7800	-3,21
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		36,7500	-3,29
	6	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-
	7	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PELE BATERIA GROSSA, LEITOSA, 14 POLEGADAS, 190 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER LEITOSO, ARO DE A	UN	18,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		17,8500	-5,56
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		17,8000	-5,82
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		17,7900	-5,87
	6	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		17,7500	-6,08
	7	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		17,7400	-6,14
	8	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		17,7000	-6,35
	9	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		17,6800	-6,46
	10	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PELE BATEDEIRA 22 POLEGADAS P2 GROSSA PARA SURDO E BUMBO, CONFECCIONADA EM POLIESTER, 58 CM DE DIAM	UN	55,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		53,9800	-1,85
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		53,9500	-1,91
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		53,9400	-1,93
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		53,9000	-2,00
	6	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		53,8900	-2,02
	7	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		53,8800	-2,04

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

8	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	53,8500	-2,09
9	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	53,8000	-2,18
10	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	Declinou	-
11	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	53,7800	-2,22
12	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PELE RESPOSTA PARA CAIXA 14, 75 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER CRISTAL, ARO DE ALUMINIO REFORCAD	UN	16,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		14,8500	-7,19
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		14,8400	-7,25
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		14,8300	-7,31
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		14,8000	-7,50
	6	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		14,7900	-7,56
	7	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-
	8	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		14,7800	-7,62
	9	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		14,7700	-7,69
	10	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		14,7500	-7,81
	11	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		14,7400	-7,88
	12	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		14,7200	-8,00
	13	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		14,7000	-8,12
	14	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		14,6900	-8,19
	15	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		14,6800	-8,25
	16	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ESTEIRA PARA CAIXA BATERIA 14, ESTEIRA METALICA, CONFECCIONADA EM ACO COM 12 FIOS, PARA ARO 14	UN	18,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		15,9000	-11,67
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PRATOS PARA FANFARRA 13 POLEGADAS NA COR BRONZE, (LIGA METALICA DE COBRE COM ESTANHO), ACABAMENTO B	UN	381,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		371,0000	-2,62
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		370,0000	-2,89
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		369,0000	-3,15
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	5	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		368,9000	-3,18
	6	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		367,0000	-3,67
	7	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		366,0000	-3,94
	8	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		365,0000	-4,20
	9	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS	
Expedição: 14/06/2018	Homologação: Situação: Aberta

10	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	Declinou	-
----	-----------------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PELE DE BUMBO 22 HIDRAULICA, TRANSPARENTE BD 22HG, PRODUZIDA COM DOIS FILMES TRANSPARENTE, SENDO O	UN	128,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		124,0000	-3,12
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		123,9000	-3,20
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		Declinou	-
	5	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MESA ANALOGICA 16 CANAIS AMW 16 ESD, 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO: 14 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 14)	UN	1.955,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.790,0000	-8,44
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.789,0000	-8,49
	3	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		Declinou	-
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.785,0000	-8,70
	5	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.780,0000	-8,95
	6	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.779,0000	-9,00
	7	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA, 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STP/P10/XLR B	UN	3.155,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.999,0000	-4,94
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.995,0000	-5,07
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-
	4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.994,0000	-5,10
	5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.990,0000	-5,23
	6	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.989,0000	-5,26
	7	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.987,0000	-5,32
	8	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.986,0000	-5,36
	9	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TRIPE/SUPORTE PARA CAIXA DE SOM, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, COM REGULAGEM TELESCOPICA DE ALTURA,	UN	162,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		154,0000	-5,23
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		153,5000	-5,54
	3	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		153,0000	-5,85
	4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		152,0000	-6,46
	5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		151,5000	-6,77
	6	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-
	7	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		151,0000	-7,08
	8	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		150,0000	-7,69
	9	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS	
Expedição: 14/06/2018	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E M	UN	330,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	ESCALETA 37 TECLAS CHAVES COMPLETA SPRING, ALCANCE: F (FA) A F (FA) NOTAS GRAVADAS NAS TECLAS EM ALT	UN	145,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		134,0000	-7,59
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		133,5000	-7,93
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-
	4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		133,0000	-8,28
	5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		132,8000	-8,41
	6	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BATERIA RMV, 22,8,10,12,16, 7 PECAS MODELO CROSS ROAD, DIAMETRO DO BUMBO 22 POLGADAS, TONS 8X7, 10X8	UN	2.995,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.899,0000	-3,21
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.898,0000	-3,24
	3	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.895,0000	-3,34
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-
	5	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.894,0000	-3,37
	6	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.893,0000	-3,41
	7	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-
	8	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.892,0000	-3,44
	9	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR PARA CORAL, CAPSULA CONDENSADA, POLARIDADE ULTRA CARDIODE, RESPOSTA DE	UN	269,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PEDESTAL/SUPORTE PARA MICROFONE, VISAO GIRAFÁ COM PES DOBRAVEIS PARA 1 MICROFONE, FABRICADO EM ACO,	UN	87,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		79,9000	-8,16
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		79,8000	-8,28
	3	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		79,5000	-8,62
	4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-
	5	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	VIOLAO ELETRICO COM AFINADOR DIGITAL, TAMPO ABERTO, LATERAL E FUNDO MOGNO, BRACO MOGNO ORIENTAL, ROS	UN	1.000,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	949,0000	-5,10
2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	948,5000	-5,15
3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Declinou	-
4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	948,0000	-5,20
5	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	947,5000	-5,25
6	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	947,0000	-5,30
7	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	946,5000	-5,35
8	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	CABO DMX 5 METROS BALANCEADO XLR F/XLR M 120 OHMS LED, 5 METROS DE CABO, 1200 HNS DE IMPEDANCIA, CAB	UN	69,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		59,9000	-13,19
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		59,8000	-13,33
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		59,7000	-13,48
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		59,6000	-13,62
	5	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		59,5000	-13,77
	6	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		59,4000	-13,91
	7	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	FORNO MICRO-ONDAS - FUNCOES: MENU KIDS: PIPOCA, HAMBURGER E BRIGADEIRO; MENU LIGHT: MENU PRATOS RAPI	UN	549,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		548,0000	-0,18
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	SMART TV LED 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, SSKV6000 COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WIFI, CONTROL	UN	3.999,9900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	2	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	PROJETOR S31 + SVGA 3200 ANSI 3 LCD, ZOOM 1.35X2.469,05, FORMATO DE EXIBICAO 4:3, TECNOLOGIA 3LCD, C	UN	2.890,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		2.799,0000	-3,15
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.798,0000	-3,18
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.797,0000	-3,22
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		2.796,0000	-3,25
	5	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.795,0000	-3,29
	6	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-
	7	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		2.794,0000	-3,32
	8	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 150 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE	UN	2.299,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.199,0000	-4,35
2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	2.198,0000	-4,39
3	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	2.195,0000	-4,52
4	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.194,0000	-4,57
5	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.193,0000	-4,61
6	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	2.190,0000	-4,74
7	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.189,0000	-4,78
8	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	Declinou	-
9	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	Declinou	-
10	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	CADEIRA MODELO POLTRONA, PLASTICA COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPAC	UN	46,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		45,9000	-2,13
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		45,8000	-2,35
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		45,7000	-2,56
	5	SCHNEIDER E CHENET LTDA		45,6000	-2,77
	6	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		45,5000	-2,99
	7	SCHNEIDER E CHENET LTDA		45,4000	-3,20
	8	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS, EM MDP, PINTURA EM ULTRAVIOLETA, COM 04 PRATELEIRAS, COM PES, DIMENS	UN	500,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNCOES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRES	UN	2.164,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	TATAME EMBORRACHADO, MEDINDO NO MINNIMO, 100 CM LARGURA X 100 CM COMPRIMENTO, 10 MM DE ALTURA, NAS C	UN	58,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		54,8000	-5,52
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		54,7000	-5,69
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		54,6900	-5,71
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		54,6000	-5,86
	5	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-
	6	SCHNEIDER E CHENET LTDA		54,4000	-6,21
	7	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		54,3900	-6,22
	8	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		54,3800	-6,24
	9	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		Declinou	-
	10	SCHNEIDER E CHENET LTDA		54,3500	-6,29
	11	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		54,3400	-6,31

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

12	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	54,3300	-6,33
13	SCHNEIDER E CHENET LTDA	54,3000	-6,38
14	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	Declinou	-
15	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAIXA COM FUSTE EM ACO INOX OU ALUMINIO NAUTICO COM AROS DE ACO INOX, (ESTEIRA 24 FIOS), PELE PBG14	UN	374,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		374,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BUMBO FANFARRA, COM PELE LEITOSA, INOX CROMADO, 30CMX22", (FUZILEIRO), 10 AFINACOES, MEDIDAS APROXI	UN	490,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		474,0000	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		474,5000	0,11
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		477,0000	0,63
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		488,0000	2,95

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIRA COM 25 TECLAS EM ALUMINIO, DÔ5 A DÔ7, ESPESSURA MINIMA DAS TECLAS 9.53MM, ARMAÇAO EM ALUMINIO,	UN	1.040,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		1.032,5000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.033,0000	0,05
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		1.035,0000	0,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BAQUETA PARA LIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO LI-PP, CABO EM PLASTICO ABS DE 25CM DE COMPRIME	UN	7,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		6,9500	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		6,9600	0,14
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		7,0000	0,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORREIAS PARA SUSTENTACAO DE INSTRUMENTOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COR BRANCA, LARGURA 5CM, COMPRIM	UN	14,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		13,4000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		13,4100	0,07
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		13,4300	0,22
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		13,8000	2,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BAQUETA PARA CAIXA, TAROL, REPIQUE TQ 200, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO 375MM DE COMPRIMENTO X	UN	21,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		19,8000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		19,8400	0,20
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		20,0000	1,01

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS	
Expedição: 14/06/2018	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BAQUETA TIPO MACANETA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM BOLA DE BORRACHA MEDINDO 225MM DE COMPRIMENTO	UN	38,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		36,7500	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		36,7800	0,08
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		36,8000	0,14
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		37,0000	0,68

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PELE BATERIA GROSSA, LEITOSA, 14 POLEGADAS, 190 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER LEITOSO, ARO DE A	UN	18,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		17,6800	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		17,7000	0,11
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		18,0000	1,81
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		18,5000	4,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PELE BÂTEDEIRA 22 POLEGADAS P2 GROSSA PARA SURDO E BUMBO, CONFECCIONADA EM POLIESTER, 58 CM DE DIAM	UN	55,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		53,7800	-
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		53,8000	0,04
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		53,8800	0,19
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		54,0000	0,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PELE RESPOSTA PARA CAIXA 14, 75 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER CRISTAL, ARO DE ALUMINIO REFORCAD	UN	16,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		14,6800	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		14,6900	0,07
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		14,8300	1,02
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		15,5000	5,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ESTEIRA PARA CAIXA BATERIA 14, ESTEIRA METALICA, CONFECCIONADA EM ACO COM 12 FIOS, PARA ARO 14	UN	18,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		15,9000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		16,0000	0,63
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		17,5000	10,06
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		17,5000	10,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PRATOS PARA FANFARRA 13 POLEGADAS NA COR BRONZE, (LIGA METALICA DE COBRE COM ESTANHO), ACABAMENTO B	UN	381,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		365,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		366,0000	0,27
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		368,9000	1,07

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS	
Expedição: 14/06/2018	Situação: Aberta

4	SCHNEIDER E CHENET LTDA	378,0000	3,56
---	-------------------------	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PELE DE BUMBO 22 HIDRAULICA, TRANSPARENTE BD 22HG, PRODUZIDA COM DOIS FILMES TRANSPARENTE, SENDO O	UN	128,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		123,9000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		124,0000	0,08
	3	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		125,0000	0,89
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		126,0000	1,69

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MESA ANALOGICA 16 CANAIS AMW 16 ESD, 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO: 14 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 14)	UN	1.955,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.779,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.780,0000	0,06
	3	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		1.890,0000	6,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA, 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STP/P10/XLR B	UN	3.155,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.986,0000	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.987,0000	0,03
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.099,0000	3,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TRIFE/SUORTE PARA CAIXA DE SOM, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, COM REGULAGEM TELESCOPICA DE ALTURA,	UN	162,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		150,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		151,0000	0,67
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		153,5000	2,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E M	UN	330,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		259,9000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		329,0000	26,59

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	ESCALETA 37 TECLAS CHAVES COMPLETA SPRING, ALCANCE: F (FA) A F (FA) NOTAS GRAVADAS NAS TECLAS EM ALT	UN	145,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		132,8000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		133,0000	0,15
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		139,9000	5,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BATERIA RMV, 22,8,10,12,16, 7 PECAS MODELO CROSS ROAD, DIAMETRO DO BUMBO 22 POLGADAS, TONS 8X7, 10X8	UN	2.995,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.892,0000	-
2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	2.893,0000	0,03
3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.899,0000	0,24
4	SCHNEIDER E CHENET LTDA	2.950,0000	2,01

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR PARA CORAL, CAPSULA CONDENSADA, POLARIDADE ULTRA CARDIODE, RESPOSTA DE	UN	269,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			269,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PEDESTAL/SUPORE PARA MICROFONE, VISAO GIRAFÁ COM PES DOBRAVEIS PARA 1 MICROFONE, FABRICADO EM AÇO,	UN	87,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME			79,5000	-
2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA			79,8000	0,38
3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			79,9000	0,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	VIOLÃO ELETRICO COM AFINADOR DIGITAL, TAMPO ABERTO, LATERAL E FUNDO MOGNO, BRACO MOGNO ORIENTAL, ROS	UN	1.000,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME			946,5000	-
2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA			947,0000	0,05
3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			1.000,0000	5,65

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	CABO DMX 5 METROS BALANCEADO XLR F/XLR M 120 OHMS LED, 5 METROS DE CABO, 1200 HZ DE IMPEDANCIA, CAB	UN	69,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME			59,4000	-
2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA			59,5000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	FORNO MICRO-ONDAS - FUNCOES: MENU KIDS: PIPOCA, HAMBURGER E BRIGADEIRO; MENU LIGHT: MENU PRATOS RÁPI	UN	549,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			548,0000	-
2	SCHNEIDER E CHENET LTDA			549,0000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	SMART TV LED 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, SSKV6000 COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WIFI, CONTROL	UN	3.999,9900	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			3.899,0000	-
2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME			3.995,0000	2,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	PROJETOR S31 + SVGA 3200 ANSI 3 LCD, ZOOM 1.35X2.469,05, FORMATO DE EXIBICAO 4:3, TECNOLOGIA 3LCD, C	UN	2.890,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME			2.794,0000	-
2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA			2.795,0000	0,04



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO N.º 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.797,0000	0,11
---	---------------------------	------------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 150 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE	UN	2.299,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.189,0000	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.190,0000	0,05
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.193,0000	0,18
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		2.198,0000	0,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	CADEIRA MODELO POLTRONA, PLASTICA COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPAC	UN	46,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		45,4000	-
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		45,5000	0,22
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		46,0000	1,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS, EM MDP, PINTURA EM ULTRAVIOLETA, COM 04 PRATELEIRAS, COM PES, DIMENS	UN	500,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		499,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNCOES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRES	UN	2.164,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.100,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	TATAME EMBORRACHADO, MEDINDO NO MINIMO, 100 CM LARGURA X 100 CM COMPRIMENTO, 10 MM DE ALTURA, NAS C	UN	58,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		54,3000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		54,3300	0,06
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		54,3400	0,07
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		54,6000	0,55
	5	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		55,0000	1,29

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAIXA COM FUSTE EM ACO INOX OU ALUMINIO NAUTICO COM AROS DE ACO INOX, (ESTEIRA 24 FIOS), PELE PBG14	UN	374,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BUMBO FANFARRA, COM PELE LEITOSA, INOX CROMADO, 30CMX22", (FUZILEIRO), 10 AFINACOES, MEDIDAS APROXI	UN	490,0000	-

Sem lançamentos.



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 109/2018 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO N° 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS		
Expedição: 14/06/2018	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIRA COM 25 TECLAS EM ALUMINIO, DÓ5 A DÓ7, ESPESSURA MINIMA DAS TECLAS 9.53MM, ARMAÇAO EM ALUMINIO,	UN	1.040,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BAQUETA PARA LIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO LI-PP, CABO EM PLASTICO ABS DE 25CM DE COMPRIME	UN	7,1500	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORREIAS PARA SUSTENTACAO DE INSTRUMENTOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COR BRANCA, LARGURA 5CM, COMPRIM	UN	14,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BAQUETA PARA CAIXA, TAROL, REPIQUE TQ 200, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO 375MM DE COMPRIMENTO X	UN	21,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BAQUETA TIPO MACANETA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM BOLA DE BORRACHA MEDINDO 225MM DE COMPRIMENTO	UN	38,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PELE BATERIA GROSSA, LEITOSA, 14 POLEGADAS, 190 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER LEITOSO, ARO DE A	UN	18,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PELE BATEDEIRA 22 POLEGADAS P2 GROSSA PARA SURDO E BUMBO, CONFECCIONADA EM POLIESTER, 58 CM DE DIAM	UN	55,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PELE RESPOSTA PARA CAIXA 14, 75 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER CRISTAL, ARO DE ALUMINIO REFORCAD	UN	16,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ESTEIRA PARA CAIXA BATERIA 14, ESTEIRA METALICA, CONFECCIONADA EM ACO COM 12 FIOS, PARA ARO 14	UN	18,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PRATOS PARA FANFARRA 13 POLEGADAS NA COR BRONZE, (LIGA METALICA DE COBRE COM ESTANHO), ACABAMENTO B	UN	381,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PELE DE BUMBO 22 HIDRAULICA, TRANSPARENTE BD 22HG, PRODUZIDA COM DOIS FILMES TRANSPARENTE, SENDO O	UN	128,0000	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 109/2018 - Pregão - Normal			Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS	
Expedição: 14/06/2018		Homologação:		Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MESA ANALOGICA 16 CANAIS AMW 16 ESD, 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO: 14 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 14)	UN	1.955,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA, 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STP/P10/XLR B	UN	3.155,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TRIFE/SUORTE PARA CAIXA DE SOM, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, COM REGULAGEM TELESCOPICA DE ALTURA,	UN	162,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E M	UN	330,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	ESCALETA 37 TECLAS CHAVES COMPLETA SPRING, ALCANCE: F (FA) A F (FA) NOTAS GRAVADAS NAS TECLAS EM ALT	UN	145,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BATERIA RMV, 22,8,10,12,16, 7 PECAS MODELO CROSS ROAD, DIAMETRO DO BUMBO 22 POLGADAS, TONS 8X7, 10X8	UN	2.995,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR PARA CORAL, CAPSULA CONDENSADA, POLARIDADE ULTRA CARDIODE, RESPOSTA DE	UN	269,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PEDESTAL/SUORTE PARA MICROFONE, VISAO GIRAFIA COM PES DOBRAVEIS PARA 1 MICROFONE, FABRICADO EM ACO,	UN	87,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	VIOLAO ELETRICO COM AFINADOR DIGITAL, TAMPO ABERTO, LATERAL E FUNDO MOGNO, BRACO MOGNO ORIENTAL, ROS	UN	1.000,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	CABO DMX 5 METROS BALANCEADO XLR F/XLR M 120 OHMS LED, 5 METROS DE CABO, 1200 HMS DE IMPEDANCIA, CAB	UN	69,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	FORNO MICRO-ONDAS - FUNCOES: MENU KIDS: PIPOCA, HAMBURGER E BRIGADEIRO; MENU LIGHT: MENU PRATOS RAPI	UN	549,0000	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS		
Expedição: 14/06/2018	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	SMART TV LED 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, SSKV6000 COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WIFI, CONTROL	UN	3.999,9900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	PROJETOR S31 + SVGA 3200 ANSI 3 LCD, ZOOM 1.35X2.469,05, FORMATO DE EXIBICAO 4:3, TECNOLOGIA 3LCD, C	UN	2.890,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 150 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE	UN	2.299,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	CADEIRA MODELO POLTRONA, PLASTICA COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPAC	UN	46,9000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS, EM MDP, PINTURA EM ULTRAVIOLETA, COM 04 PRATELEIRAS, COM PES, DIMENS	UN	500,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNCOES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRES	UN	2.164,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	TATAME EMBORRACHADO, MEDINDO NO MINIMO, 100 CM LARGURA X 100 CM COMPRIMENTO, 10 MM DE ALTURA, NAS C	UN	58,0000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	CAIXA COM FUSTE EM ACO INOX OU ALUMINIO NAUTICO COM AROS DE ACO INOX, (ESTEIRA 24 FIOS), PELE PBG14	UN	374,5000	-
Ordem		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		370,0000	-1,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BUMBO FANFARRA, COM PELE LEITOSA, INOX CROMADO, 30CMX22", (FUZILEIRO), 10 AFINACOES, MEDIDAS APROXI	UN	490,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIRA COM 25 TECLAS EM ALUMINIO, D05 A D07, ESPESSURA MINIMA DAS TECLAS 9.53MM, ARMAÇAO EM ALUMINIO,	UN	1.040,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BAQUETA PARA LIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO LI-PP, CABO EM PLASTICO ABS DE 25CM DE COMPRIME	UN	7,1500	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CORREIAS PARA SUSTENTACAO DE INSTRUMENTOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COR BRANCA, LARGURA 5CM, COMPRIM	UN	14,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BAQUETA PARA CAIXA, TAROL, REPIQUE TQ 200, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO 375MM DE COMPRIMENTO X	UN	21,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BAQUETA TIPO MACANETA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM BOLA DE BORRACHA MEDINDO 225MM DE COMPRIMENTO	UN	38,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PELE BATERIA GROSSA, LEITOSA, 14 POLEGADAS, 190 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER LEITOSO, ARO DE A	UN	18,9000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PELE BATEDEIRA 22 POLEGADAS P2 GROSSA PARA SURDO E BUMBO, CONFECCIONADA EM POLIESTER, 58 CM DE DIAM	UN	55,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PELE RESPOSTA PARA CAIXA 14, 75 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER CRISTAL, ARO DE ALUMINIO REFORCAD	UN	16,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ESTEIRA PARA CAIXA BATERIA 14, ESTEIRA METALICA, CONFECCIONADA EM ACO COM 12 FIOS, PARA ARO 14	UN	18,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PRATOS PARA FANFARRA 13 POLEGADAS NA COR BRONZE, (LIGA METALICA DE COBRE COM ESTANHO), ACABAMENTO B	UN	381,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PELE DE BUMBO 22 HIDRAULICA, TRANSPARENTE BD 22HG, PRODUZIDA COM DOIS FILMES TRANSPARENTE, SENDO O	UN	128,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MESA ANALOGICA 16 CANAIS AMW 16 ESD, 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO: 14 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 14)	UN	1.955,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA, 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STP/P10/XLR B	UN	3.155,0000	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO N.º 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TRIFE/SUPORTE PARA CAIXA DE SOM, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, COM REGULAGEM TELESCOPICA DE ALTURA,	UN	162,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E M	UN	330,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	ESCALETA 37 TECLAS CHAVES COMPLETA SPRING, ALCANCE: F (FA) A F (FA) NOTAS GRAVADAS NAS TECLAS EM ALT	UN	145,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	BATERIA RMV, 22,8,10,12,16, 7 PECAS MODELO CROSS ROAD, DIAMETRO DO BUMBO 22 POLGADAS, TONS 8X7, 10X8	UN	2.995,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR PARA CORAL, CAPSULA CONDENSADA, POLARIDADE ULTRA CARDIODE, RESPOSTA DE	UN	269,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	PEDESTAL/SUPORTE PARA MICROFONE, VISAO GIRAFIA COM PES DOBRAVEIS PARA 1 MICROFONE, FABRICADO EM ACO,	UN	87,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	VIOLAO ELETRICO COM AFINADOR DIGITAL, TAMPO ABERTO, LATERAL E FUNDO MOGNO, BRACO MOGNO ORIENTAL, ROS	UN	1.000,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	CABO DMX 5 METROS BALANCEADO XLR F/XLR M 120 OHMS LED, 5 METROS DE CABO, 1200 HMS DE IMPEDANCIA, CAB	UN	69,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	FORNO MICRO-ONDAS - FUNCOES: MENU KIDS: PIPOCA, HAMBURGER E BRIGADEIRO; MENU LIGHT: MENU PRATOS RAPI	UN	549,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	SMART TV LED 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, SSKV6000 COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WIFI, CONTROL	UN	3.999,9900	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	PROJETOR S31 + SVGA 3200 ANSI 3 LCD, ZOOM 1.35X2.469,05, FORMATO DE EXIBICAO 4:3, TECNOLOGIA 3LCD, C	UN	2.890,0000	-

Sem negociação.

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 150 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE	UN	2.299,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	CADEIRA MODELO POLTRONA, PLASTICA COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPAC	UN	46,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS, EM MDP, PINTURA EM ULTRAVIOLETA, COM 04 PRATELEIRAS, COM PES, DIMENS	UN	500,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNCOES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRES	UN	2.164,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	TATAME EMBORRACHADO, MEDINDO NO MINNIMO, 100 CM LARGURA X 100 CM COMPRIMENTO, 10 MM DE ALTURA, NAS C	UN	58,0000	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	Habilitado
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	Habilitado
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Habilitado
SCHNEIDER E CHENET LTDA	Habilitado
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	Pendente

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CAIXA COM FUSTE EM ACO INOX OU ALUMINIO NAUTICO COM AROS DE ACO INOX, (ESTEIRA 24 FIOS), PELE PBG14	UN	374,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		370,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	BUMBO FANFARRA, COM PELE LEITOSA, INOX CROMADO, 30CMX22", (FUZILEIRO), 10 AFINACOES, MEDIDAS APROXI	UN	490,0000	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%	
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		474,0000	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		474,5000	0,11
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		477,0000	0,63
	4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		488,0000	2,95

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LIRA COM 25 TECLAS EM ALUMINIO, DO5 A DO7, ESPESSURA MINIMA DAS TECLAS 9.53MM, ARMAÇAO EM ALUMINIO,	UN	1.040,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		1.032,5000	

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	1.033,0000	0,05
3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	1.035,0000	0,24

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	BAQUETA PARA LIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO LI-PP, CABO EM PLASTICO ABS DE 25CM DE COMPRIME	UN	7,1500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		6,9500	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		6,9600	0,14
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		7,0000	0,72

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	CORREIAS PARA SUSTENTACAO DE INSTRUMENTOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COR BRANCA, LARGURA 5CM, COMPRIM	UN	14,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		13,4000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		13,4100	0,07
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		13,4300	0,22
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		13,8000	2,99

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	BAQUETA PARA CAIXA, TAROL, REPIQUE TQ 200, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO 375MM DE COMPRIMENTO X	UN	21,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		19,8000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		19,8400	0,20
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		20,0000	1,01

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	BAQUETA TIPO MACANETA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM BOLA DE BORRACHA MEDINDO 225MM DE COMPRIMENTO	UN	38,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		36,7500	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		36,7800	0,08
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		36,8000	0,14
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		37,0000	0,68

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	PELE BATERIA GROSSA, LEITOSA, 14 POLEGADAS, 190 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER LEITOSO, ARO DE A	UN	18,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		17,6800	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		17,7000	0,11
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		18,0000	1,81
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		18,5000	4,64

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	PELE BATEDEIRA 22 POLEGADAS P2 GROSSA PARA SURDO E BUMBO, CONFECCIONADA EM POLIESTER, 58 CM DE DIAM	UN	55,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		53,7800	-
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		53,8000	0,04
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		53,8800	0,19

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

4	SCHNEIDER E CHENET LTDA	54,0000	0,41
---	-------------------------	---------	------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	PELE RESPOSTA PARA CAIXA 14, 75 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER CRISTAL, ARO DE ALUMINIO REFORCAD	UN	16,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		14,6800	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		14,6900	0,07
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		14,8300	1,02
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		15,5000	5,59

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	ESTEIRA PARA CAIXA BATERIA 14, ESTEIRA METALICA, CONFECCIONADA EM ACO COM 12 FIOS, PARA ARO 14	UN	18,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		15,9000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		16,0000	0,63
	3	SCHNEIDER E CHENET LTDA		17,5000	10,06
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		17,5000	10,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	PRATOS PARA FANFARRA 13 POLEGADAS NA COR BRONZE, (LIGA METALICA DE COBRE COM ESTANHO), ACABAMENTO B	UN	381,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		365,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		366,0000	0,27
	3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		368,9000	1,07
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		378,0000	3,56

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	PELE DE BUMBO 22 HIDRAULICA, TRANSPARENTE BD 22HG, PRODUZIDA COM DOIS FILMES TRANSPARENTE, SENDO O	UN	128,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		123,9000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		124,0000	0,08
	3	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		125,0000	0,89
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		126,0000	1,69

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	MESA ANALOGICA 16 CANAIS AMW 16 ESD, 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO: 14 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 14)	UN	1.955,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.779,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		1.780,0000	0,06
	3	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		1.890,0000	6,24

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	CAIXA DE SOM ATIVA + PASSIVA, 1 FALANTE DE 15" E DRIVER TITANIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STP/P10/XLR B	UN	3.155,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.986,0000	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.987,0000	0,03
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.099,0000	3,78



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	TRIFE/SUPORTE PARA CAIXA DE SOM, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, COM REGULAGEM TELESCOPICA DE ALTURA,	UN	162,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		150,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		151,0000	0,67
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		153,5000	2,33

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E M	UN	330,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		259,9000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		329,0000	26,59

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	ESCALETA 37 TECLAS CHAVES COMPLETA SPRING, ALCANCE: F (FA) A F (FA) NOTAS GRAVADAS NAS TECLAS EM ALT	UN	145,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		132,8000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		133,0000	0,15
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		139,9000	5,35

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	BATERIA RMV, 22,8,10,12,16, 7 PECAS MODELO CROSS ROAD, DIAMETRO DO BUMBO 22 POLGADAS, TONS 8X7, 10X8	UN	2.995,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.892,0000	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.893,0000	0,03
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.899,0000	0,24
	4	SCHNEIDER E CHENET LTDA		2.950,0000	2,01

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR PARA CORAL, CAPSULA CONDENSADA, POLARIDADE ULTRA CARDIODE, RESPOSTA DE	UN	269,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		269,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	PEDESTAL/SUPORTE PARA MICROFONE, VISAO GIRAFIA COM PES DOBRAVEIS PARA 1 MICROFONE, FABRICADO EM ACO,	UN	87,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		79,5000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		79,8000	0,38
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		79,9000	0,50

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	VIOLAO ELETRICO COM AFINADOR DIGITAL, TAMPO ABERTO, LATERAL E FUNDO MOGNO, BRACO MOGNO ORIENTAL, ROS	UN	1.000,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		946,5000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		947,0000	0,05
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.000,0000	5,65

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	CABO DMX 5 METROS BALANCEADO XLR F/XLR M 120 OHMS LED, 5 METROS DE CABO, 1200 HNS DE IMPEDANCIA, CAB	UN	69,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		59,4000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		59,5000	0,17

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	FORNO MICRO-ONDAS - FUNCOES: MENU KIDS: PIPOCA, HAMBURGER E BRIGADEIRO; MENU LIGHT: MENU PRATOS RAPI	UN	549,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		548,0000	-
	2	SCHNEIDER E CHENET LTDA		549,0000	0,18

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	SMART TV LED 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, SSKV6000 COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WIFI, CONTROL	UN	3.999,9900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		3.899,0000	-
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		3.995,0000	2,46

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	PROJETOR S31 + SVGA 3200 ANSI 3 LCD, ZOOM 1.35X2.469,05, FORMATO DE EXIBICAO 4:3, TECNOLOGIA 3LCD, C	UN	2.890,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		2.794,0000	-
	2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.795,0000	0,04
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.797,0000	0,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 150 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE	UN	2.299,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		2.189,0000	-
	2	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME		2.190,0000	0,05
	3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA		2.193,0000	0,18
	4	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		2.198,0000	0,41

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	CADEIRA MODELO POLTRONA, PLASTICA COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPAC	UN	46,9000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	SCHNEIDER E CHENET LTDA		45,4000	-
	2	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME		45,5000	0,22
	3	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		46,0000	1,32

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	29	ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS, EM MDP, PINTURA EM ULTRAVIOLETA, COM 04 PRATELEIRAS, COM PES, DIMENS	UN	500,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		499,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS	
Expedição: 14/06/2018	Situação: Aberta
Homologação:	

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNCOES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRES	UN	2.164,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			2.100,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	31	TATAME EMBORRACHADO, MEDINDO NO MINNIMO, 100 CM LARGURA X 100 CM COMPRIMENTO, 10 MM DE ALTURA, NAS C	UN	58,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	SCHNEIDER E CHENET LTDA			54,3000	-
2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA			54,3300	0,06
3	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME			54,3400	0,07
4	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME			54,6000	0,55
5	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			55,0000	1,29

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CAIXA COM FUSTE EM ACO INOX OU ALUMINIO NAUTICO COM AROS DE ACO INOX, (ESTEIRA 24 FIOS), PELE PBG14	UN	12,0000	370,0000	4.440,0000
1	15	DRIVER TITANIO, 2 CANAIS DE ENTRADA (STD/P40XLR B)	UN	2,0000	2.986,0000	5.972,0000
1	19	BATERIA RMV, 22,8,10,12,16, 7 PECAS MODELO CROSS ROAD, DIAMETRO DO BUMBO 22 POLGADAS, TONS 8X7, 10X8	UN	1,0000	2.892,0000	2.892,0000
Total do Fornecedor						13.304,0000

Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	14	MESA ANALOGICA 16 CANAIS AMW 16 ESD, 16 CANAIS DE ENTRADA SENDO: 14 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 14)	UN	1,0000	1.779,0000	1.779,0000
1	17	SOM PORTATIL, COM CD PLAYER MP3, RADIO FM, ENTRADA USB E AUXILIAR DE AUDIO, REPRODUZ CD, CD-R/RW E M	UN	1,0000	259,9000	259,9000
1	20	MICROFONE COM FIO CONDENSADOR PARA CORAL, CAPSULA CONDENSADA, POLARIDADE ULTRA CARDIODE, RESPOSTA DE	UN	6,0000	269,0000	1.614,0000
1	24	FORNO MICRO-ONDAS - FUNCOES: MENU KIDS: PIPOCA, HAMBURGER E BRIGADEIRO; MENU LIGHT: MENU PRATOS RAPI	UN	1,0000	548,0000	548,0000
1	25	SMART TV LED 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, SSKV6000 COM HDR PREMIUM, QUADCORE, UPSCALING, WIFI, CONTROL	UN	1,0000	3.899,0000	3.899,0000
1	27	TELA DE PROJECAO COM NO MINIMO 150 POLEGADAS, ELETRICA COM CONTROLE REMOTO, TECIDO TIPO MATTE WHITE	UN	2,0000	2.189,0000	4.378,0000
1	29	ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS, EM MDP, PINTURA EM ULTRAVIOLETA, COM 04 PRATELEIRAS, COM PES, DIMENS	UN	2,0000	499,0000	998,0000
1	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNCOES: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRES	UN	2,0000	2.100,0000	4.200,0000
Total do Fornecedor						17.675,9000

Fornecedor: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	4	BAQUETA PARA LIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO LI-PP, CABO EM PLASTICO ABS DE 25CM DE COMPRIME	UN	12,0000	6,9500	83,4000
1	5	CORREIAS PARA SUSTENTACAO DE INSTRUMENTOS, CONFECCIONADO EM NYLON, COR BRANCA, LARGURA 5CM, COMPRIM	UN	16,0000	13,4000	214,4000
1	7	BAQUETA TIPO MACANETA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM BOLA DE BORRACHA MEDINDO 225MM DE COMPRIMENTO	UN	12,0000	36,7500	441,0000
1	8	PELE BATERIA GROSSA, LEITOSA, 14 POLEGADAS, 190 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER LEITOSO, ARO DE A	UN	20,0000	17,6800	353,6000
1	9	PELE BATEDEIRA 22 POLEGADAS P2 GROSSA PARA SURDO E BUMBO, CONFECCIONADA EM POLIESTER, 58 CM DE DIAM	UN	10,0000	53,7800	537,8000
1	11	CONFECCIONADA EM ACO COM 12 FIOS, PARA ARO 14	UN	16,0000	15,9000	254,4000
1	12	PRATOS PARA FANFARRA 13 POLEGADAS NA COR BRONZE, (LIGA METALICA DE COBRE COM ESTANHO), ACABAMENTO B	UN	4,0000	365,0000	1.460,0000
1	16	TRIFE/SUPORTE PARA CAIXA DE SOM, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, COM REGULAGEM TELESCOPICA DE ALTURA,	UN	2,0000	150,0000	300,0000
1	18	ESCALETA 37 TECLAS CHAVES COMPLETA SPRING, ALCANCE: F (FA) A F (FA) NOTAS GRAVADAS NAS TECLAS EM ALT	UN	12,0000	132,8000	1.593,6000
1	21	PEDESTAL/SUPORTE PARA MICROFONE, VISAO GIRAFIA COM PES DOBRAVEIS PARA 1 MICROFONE, FABRICADO EM ACO,	UN	5,0000	79,5000	397,5000
1	22	VIOLAO ELETRICO COM AFINADOR DIGITAL, TAMPO ABERTO, LATERAL E FUNDO MOGNO, BRACO MOGNO ORIENTAL, ROS	UN	2,0000	946,5000	1.893,0000
1	23	CABO DMX 5 METROS BALANCEADO XLR F/XLR M 120 OHMS LED, 5 METROS DE CABO, 1200 HMS DE IMPEDANCIA, CAB	UN	1,0000	59,4000	59,4000
Total do Fornecedor						7.588,1000

Fornecedor: ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	BUMBO FANFARRA, COM PELE LEITOSA, INOX CROMADO, 30CMX22", (FUZILEIRO), 10 AFINACOES, MEDIDAS APROXI	UN	6,0000	474,0000	2.844,0000
1	6	BAQUETA PARA CAIXA, TAROL, REPIQUE TQ 200, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO 375MM DE COMPRIMENTO X	UN	20,0000	19,8000	396,0000
1	10	PELE RESPOSTA PARA CAIXA 14, 75 MICRA, CONFECCIONADA EM POLIESTER CRISTAL, ARO DE ALUMINIO REFORCAD	UN	20,0000	14,6800	293,6000
1	13	PELE DE BUMBO 22 HIDRAULICA, TRANSPARENTE BD 22HG, PRODUZIDA COM DOIS FILMES TRANSPARENTE, SENDO O	UN	6,0000	123,9000	743,4000
1	26	PROJETOR S31 + SVGA 3200 ANSI 3 LCD, ZOOM 1.35X2.469,05, FORMATO DE EXIBICAO 4:3, TECNOLOGIA 3LCD, C	UN	1,0000	2.794,0000	2.794,0000
Total do Fornecedor						7.071,0000

Fornecedor: SCHNEIDER E CHENET LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	LIRA COM 25 TECLAS EM ALUMINIO, DO5 A DO7, ESPESSURA MINIMA DAS TECLAS 9.53MM, ARMACAO EM ALUMINIO,	UN	4,0000	1.032,5000	4.130,0000
1	28	CADEIRA MODELO POLTRONA, PLASTICA COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPAC	UN	30,0000	45,4000	1.362,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 109/2018 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS

Expedição: 14/06/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	31	TATAME EMBORRACHADO, MEDINDO NO MINNIMO, 100 CM LARGURA X 100 CM COMPRIMENTO, 10 MM DE ALTURA, NAS C	UN	25,0000	54,3000	1.357,5000
Total do Fornecedor						6.849,5000

Total Geral	52.488,5000
-------------	-------------

**JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME**

CNPJ nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@outlook.com
Avenida XV de Novembro, 3788 - centro Fone: (46) 3242-3034
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**REF. BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A
Comissão de Licitação
da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Município de Coronel Vivida - PR

Recebido em: 05.07.2018

Horário: 14:28

Ines

Tendo em vista a participação de nossa empresa no Pregão Presencial nº 75/2018, nos foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para apresentação da certidão federal regular.

No dia 05 de julho de 2018 está vencendo o prazo para apresentação da certidão regular e como ainda não conseguimos regularizar a certidão, solicitamos a prorrogação do benefício por mais 05 (cinco) dias úteis.

Agradecemos antecipadamente.

Chopinzinho, 05 de julho de 2018.

Jhonas da Silva
Administrador
RG nº 7289962-8
CPF nº 031.783.469-02

09.468.615/0001-11

JHONAS DA SILVA
E CIA LTDA - ME

Av. 15 de Novembro, 3788 - Sala 5 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER REF. PRORROGAÇÃO DE PRAZO
BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018.

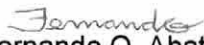
Foi efetuada a abertura do Pregão Presencial nº 75/2018, no dia 28 de junho de 2018, as 09:00 horas.

Foi constatado que a empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME, apresentou a certidão de tributos federais vencida em 27/06/2018 e os demais documentos corretos e conforme estabelecido no edital, no item VII, subitens 7.3 e 7.4, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão de tributos federal regular, ou seja, até o dia 05 de julho de 2018.

No dia 05 de julho de 2018, a empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME apresentou pedido de prorrogação de prazo do benefício da Lei nº 123/2006, solicitando a prorrogação do benefício por mais 05 (cinco) dias úteis.

Conforme § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, fica prorrogado o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, **devendo apresentar a certidão federal regular até o dia 12 de julho de 2018, sob pena de INABILITAÇÃO.**

Coronel Vivida, 05 de julho de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Gezyca Bertoldi
Equipe de Apoio

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 14:58
Para: tendamusical@outlook.com
Assunto: Pedido de prorrogação e parecer Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 8. Pedido de Prorrogação de Prazo.pdf; 9. Parecer PRORROGAÇÃO PRAZO benefício Lei 123 Pregão 75-2018 Jhonas.pdf

Prioridade: Alta

A empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de prorrogação de prazo do benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e parecer de análise ao mesmo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 15:00
Para: 'safirasom@safirasom.com.br'
Assunto: Pedido de prorrogação e parecer Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 8. Pedido de Prorrogação de Prazo.pdf; 9. Parecer PRORROGAÇÃO PRAZO benefício Lei 123 Pregão 75-2018 Jhonas.pdf

Prioridade: Alta

A empresa DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de prorrogação de prazo do benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e parecer de análise ao mesmo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 15:01
Para: conecta2007@gmail.com
Assunto: Pedido de prorrogação e parecer Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 8. Pedido de Prorrogação de Prazo.pdf; 9. Parecer PRORROGAÇÃO PRAZO benefício Lei 123 Pregão 75-2018 Jhonas.pdf

Prioridade: Alta

A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de prorrogação de prazo do benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e parecer de análise ao mesmo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 15:01
Para: 'coqueiralrevistaria@bol.com.br'
Assunto: Pedido de prorrogação e parecer Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 8. Pedido de Prorrogação de Prazo.pdf; 9. Parecer PRORROGAÇÃO PRAZO benefício Lei 123 Pregão 75-2018 Jhonas.pdf

Prioridade: Alta

A empresa ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de prorrogação de prazo do benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e parecer de análise ao mesmo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 15:02
Para: schneiderechenetltda@gmail.com
Assunto: Pedido de prorrogação e parecer Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 8. Pedido de Prorrogação de Prazo.pdf; 9. Parecer PRORROGAÇÃO PRAZO benefício Lei 123 Pregão 75-2018 Jhonas.pdf

Prioridade: Alta

A empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de prorrogação de prazo do benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e parecer de análise ao mesmo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROTOCOLONº 25.429/18
Em: 09.07.18 h: 16:03

FUNCIONÁRIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JHONAS DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 09.468.615/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:47 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2019.

Código de controle da certidão: **FBFD.B863.98B9.80DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8 7



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.468.615/0001-11

Data da Emissão : 09/07/2018

Hora da Emissão : 13:54:47

Código de Controle da Certidão : FBFD.B863.98B9.80DA

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 09/07/2018, com validade até 05/01/2019.

[Página Anterior](#)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
REF. BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018.

Foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME; para esta apresentar a certidão federal regular no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 05/07/2018. No dia 05/07/2018 foi prorrogado o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12/07/2018.

Sendo que a mesma apresentou no dia 09/07/2018 a certidão federal negativa, com validade até 05/01/2019; sendo a mesma HABILITADA.

Coronel Vivida, 12 de julho de 2018.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Gezica Bertoldi
Gezica Bertoldi
Equipe de Apoio

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:36
Para: tendamusical@outlook.com
Assunto: Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 10. Certidao federal Jhonas.pdf; 11. Parecer ref doc apresentada - Jhonas da Silva PP 75-2018.pdf

Prioridade: Alta

A empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME.

Bom dia.

Segue em anexo para conhecimento cópia da certidão federal apresentada pela empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME e parecer de análise a mesma.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:36
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

tendamusical@outlook.com

Assunto: Pregão Presencial nº 75/2018

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:37
Para: safirasom@safirasom.com.br
Assunto: Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 10. Certidao federal Jhonas.pdf; 11. Parecer ref doc apresentada - Jhonas da Silva PP 75-2018.pdf

Prioridade: Alta

A empresa DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA.

Bom dia.

Segue em anexo para conhecimento cópia da certidão federal apresentada pela empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME e parecer de análise a mesma.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:38
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<safirasom@safirasom.com.br>: delivery via safirasom.com.br[187.191.98.202]:25:
250 OK id=1fdbnH-0001Ed-Dm

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:38
Para: conecta2007@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 10. Certidao federal Jhonas.pdf; 11. Parecer ref doc apresentada - Jhonas da Silva PP 75-2018.pdf

Prioridade: Alta

A empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME.

Bom dia.

Segue em anexo para conhecimento cópia da certidão federal apresentada pela empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME e parecer de análise a mesma.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:39
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<conecta2007@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1531402716
j59-v6si100606qtb.267 - gsmtip

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:39
Para: coqueiralrevistaria@bol.com.br
Assunto: Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 10. Certidao federal Jhonas.pdf; 11. Parecer ref doc apresentada - Jhonas da Silva PP 75-2018.pdf

Prioridade: Alta

A empresa ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME.

Bom dia.

Segue em anexo para conhecimento cópia da certidão federal apresentada pela empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME e parecer de análise a mesma.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:40
Para: schneiderechenetltda@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 75/2018
Anexos: 10. Certidao federal Jhonas.pdf; 11. Parecer ref doc apresentada - Jhonas da Silva PP 75-2018.pdf

Prioridade: Alta

A empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA.

Bom dia.

Segue em anexo para conhecimento cópia da certidão federal apresentada pela empresa JHONAS DA SILVA E CIA LTDA – ME e parecer de análise a mesma.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 10:40
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<schneiderechenetltda@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1531402813
d202-v6si1159367qka.17 - gsmtip



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

DATA: 14/06/18

ABERTURA: 28/06/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e análise da documentação apresentada, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	370,00	4.440,00
02	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	474,00	2.844,00
03	SCHNEIDER E CHENET LTDA	1.032,50	4.130,00
04	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	6,95	83,40
05	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	13,40	214,40
06	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	19,80	396,00
07	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	36,75	441,00
08	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	17,68	353,60
09	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	53,78	537,80
10	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	14,68	293,60
11	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	15,90	254,40
12	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	365,00	1.460,00
13	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	123,90	743,40
14	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	1.779,00	1.779,00
15	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.986,00	5.972,00
16	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	150,00	300,00
17	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	259,90	259,90
18	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	132,80	1.593,60
19	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.892,00	2.892,00
20	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	269,00	1.614,00
21	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	79,50	397,50
22	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	946,50	1.893,00
23	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	59,40	59,40
24	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	548,00	548,00
25	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	3.899,00	3.899,00
26	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	2.794,00	2.794,00
27	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.189,00	4.378,00
28	SCHNEIDER E CHENET LTDA	45,40	1.362,00
29	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	499,00	998,00
30	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.100,00	4.200,00
31	SCHNEIDER E CHENET LTDA	54,30	1.357,50

7 8 9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

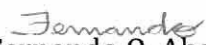
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	05.401.626/0001-23	13.304,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	17.675,90
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	09.468.615/0001-11	7.588,10
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	75.756.965/0001-08	7.071,00
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33	6.849,50

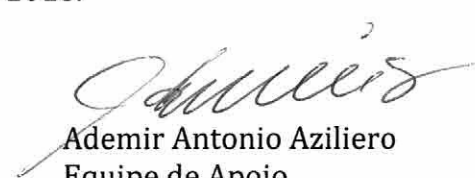
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.488,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 12 de julho de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Geizica Bertoldi
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

DATA: 14/06/18

ABERTURA: 28/06/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 75/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	370,00	4.440,00
02	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	474,00	2.844,00
03	SCHNEIDER E CHENET LTDA	1.032,50	4.130,00
04	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	6,95	83,40
05	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	13,40	214,40
06	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	19,80	396,00
07	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	36,75	441,00
08	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	17,68	353,60
09	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	53,78	537,80
10	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	14,68	293,60
11	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	15,90	254,40
12	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	365,00	1.460,00
13	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	123,90	743,40
14	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	1.779,00	1.779,00
15	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.986,00	5.972,00
16	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	150,00	300,00
17	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	259,90	259,90
18	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	132,80	1.593,60
19	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.892,00	2.892,00
20	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	269,00	1.614,00
21	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	79,50	397,50
22	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	946,50	1.893,00
23	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	59,40	59,40
24	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	548,00	548,00
25	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	3.899,00	3.899,00
26	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	2.794,00	2.794,00
27	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.189,00	4.378,00
28	SCHNEIDER E CHENET LTDA	45,40	1.362,00
29	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	499,00	998,00
30	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.100,00	4.200,00
31	SCHNEIDER E CHENET LTDA	54,30	1.357,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	05.401.626/0001-23	13.304,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	17.675,90
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME	09.468.615/0001-11	7.588,10
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA - ME	75.756.965/0001-08	7.071,00
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33	6.849,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.488,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 12 de julho de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 093/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação do horário de funcionamento de farmácias e drogarias do Município e institui o plantão pelo sistema de rodízio.

ADSMIR JOSÉ CHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei usando de suas atribuições legais, e

Considerando, o parágrafo único do art. 161 da Lei Municipal nº 2.106/2007, que dispõe sobre o Código de Postura do Município;

Considerando, a necessidade de fixação de horário e a instituição de plantão por sistema rodízio das farmácias e drogarias do Município;

Considerando, reunido com a maioria dos proprietários de farmácias e drogarias existentes no Município, onde ficou acordado os horários e o sistema de rodízio quanto ao plantão para atendimento da necessidade dos municípios em adquirir medicamentos.

DECRETO

Art. 1º - Fica instituído o horário de funcionamento de farmácias e drogarias no município de Clevelândia, o qual será de segunda à sexta, das 07:00h às 19:00h e sábados das 07:00h às 18:00h, atendendo as exigências da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - É obrigatório às farmácias e drogarias realizarem plantão pelo sistema de rodízio para atendimento ininterrupto à Comunidade.

Parágrafo único: A escala de plantão será executada através de sorteio anual, em reunião da maioria dos proprietários das farmácias e drogarias existentes no município, devendo acontecer no mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º - O sistema de rodízio será semanal, no qual a farmácia ou drogaria entrará de plantão de segunda à sexta, das 18:00h às 07:00h e sábados das 16:00h até no próximo segunda às 07:00h.

Art. 4º - O não cumprimento das normas estipuladas nos Artigos 1º e 3º deste, implicará na aplicação de multa de 1.000 (um mil) UFRS e a reincidência acarretará multa em dobro.

Parágrafo primeiro: A fiscalização do plantão será feita pelo Setor de Fiscalização do Município de Clevelândia, bem como pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual será responsável pelas ligações às farmácias e drogarias de plantão, para o atendimento aos pacientes que passarem pelo Pronto Atendimento Municipal, após às 19:00h.

Parágrafo segundo: O montante arrecadado com multas será destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Em caso de abertura de novas farmácias ou drogarias, a inclusão na escala de plantão, será efetuada no sorteio do ano seguinte e sua abertura.

Art. 6º - Nas dias e horários previstos para o plantão obrigatório, as farmácias e drogarias que estiverem fechadas, ficam obrigadas a abrir no período exterior do estabelecimento ou, no caso de local privado, placa indicando de forma clara e precisa o estabelecimento que estiver de plantão. A Secretaria Municipal de Saúde instalará placa de identificação de plantão no Pronto Atendimento Municipal, bem como no Hospital e Maternidade São Sebastião Ltda., único hospital da cidade.

Art. 7º - Os estabelecimentos referidos neste Decreto, ficam obrigados a manter durante o horário normal de funcionamento o plantão, pessoa habilitada e responsável para atender o público conforme normas e regulamentações do Conselho Federal de Farmácia.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2018.

ADSMIR JOSÉ CHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 079/2018

DATA: 13.07.2018

SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

Agilberto Lucindo Perin, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe em seu art. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conforme art. 24, § 1º;

Considerando o Código Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, que prevê, no art. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;

Considerando o Código Penal Brasileiro, que tipifica, no art. 316, § 1º, a cobrança de tributo sabidamente indevido como crime;

Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" da prazo previsto no art. 174 do Código Tributário Nacional;

Considerando que a prescrição extingue o crédito tributário, conforme art. 320, inciso V, do Código Tributário Municipal;

Considerando o requerimento de baixa das inscrições em dívida ativa formulado através do protocolo 000.010-47, pela empresa Polo Sul Materiais Para Construção Ltda., CNPJ nº 02.650.276/001-40, representada pela senhora Marilene de Fátima Machado Biezzi, e o parecer jurídico 006/2018 emitido pelo procurador do Município;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos tributários de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa do contribuinte Polo Sul Materiais Para Construção Ltda., CNPJ nº 02.650.276/001-40, referente contribuição de melhoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 58/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 12 meses, de 07/08/2018 a 06/08/2019. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
72/2018	AMARELO MARGARETE E CIA LTDA - EPP	09.391.317/0001-11	262.348,19
81/2018	DAIMON DAIMONIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	06.348.330/0001-05	107.796,32
82/2018	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME	11.778.334/0001-78	117.899,85
82/2018	DROGAS DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	22.888.060/0001-41	97.381,43
83/2018	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	00.094.780/0001-32	114.538,00

Coronel Vívica, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 58/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para compra de leite de bebê, através do programa nascer em Coronel Vívica. Prazo: 12 meses, de 28/08/2018 a 28/08/2019. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
92/2018	ELETRONICUNAS ARTES LTDA ME	02.895.569/0001-15	13.430,00
93/2018	ELAS RAFAEL PRINZING - ME	20.382.892/0001-19	13.390,00
94/2018	SCHNEIDER E CHEMET LTDA	30.014.568/0001-33	20.370,00

Coronel Vívica, 20 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 - Pregão Presencial Nº 72/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívica, Desembrola: LEOLECA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS, CNPJ nº 24.384.889/0001-30. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção, higienização e instalação de aparelhos de ar condicionado, Valor total estimado R\$ 38.420,00. Prazo: 12 meses, 13/07/2018 a 12/07/2019. Coronel Vívica, 12 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 124/2018 - Pregão Eletrônico Nº 74/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ nº 77.812.188/0001-05. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de quatro veículos de passeio novos, sendo três para atender o Centro Municipal de Saúde Dra. Cassiana De Carl, Casa de Saúde e Posto de Saúde Jairo Maria de Luz, decorrente da Emenda Parlamentar 370/2018 e um para a Secretaria Municipal de Saúde para Transporte de equipes decorrente de Emenda Parlamentar 810/2018. Valor total R\$ 173.000,00. Prazo de entrega: 05 dias. Prazo de validade: 365 dias. Coronel Vívica, 12 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 125/2018 - Concorrência Pública Nº 02/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: LAYN RIBEIRO E CIA LTDA - ME. CNPJ nº 08.718.862/0001-72. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras para pavimentação pontual em estradas rurais no interior do município de Coronel Vívica, no trecho entre a comunidade de São Quilato e Santa Antônia do Baio Grande, em um total de 39.840,00 m², conforme planilhas, projetos e memorial em anexo. Valor total R\$ 1.120.482,02. Prazo de execução: 18 meses, a partir da data de assinatura. Coronel Vívica, 12 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 122/2018 - Dispensa de Licitação nº 05/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: VICENTE HAMULAK CAMINHÕES - EPP CNPJ 07.680.313/0001-87. Objeto: permuta de 01 (um) Caminhão Mercedes Benz / L 1113 com furgão, ano 1976, com FURGÃO e chassi 3440331297379, na cor amarela de placa BXE-4625, renavam 276801997 - patrimônio 02.252; e 01(uma) Carreta Semi-Reboque Randon SR CC, placa FER-2994, cor preta, ano 2011, sem pneus, sem arco e sem lona, chassi 9ADK1353BBM338808 - patrimônio 02.253; de propriedade do Município de Coronel Vívica, por 01(uma) Carreta Semi-Reboque/Francha SR/TWRSINAS, FRANCHIA 02 eixos, ano e modelo 2015, cor branca, chassi 9A952PM00PCF72032, placa QJ-0893, renavam 1116054776, comprimento de 8,7 metros e largura de 3 metros, com rampa hidráulica, de propriedade da Empresa Vicente Hamulak Caminhões - EPP. Coronel Vívica, 09 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

DATA: 19/06/18 **ABERTURA:** 04/07/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO AS MULHERES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PORTA-LEITAMENTO DE VÍNCULOS NO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioma.com.br>, na edição de 16 de julho de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

DATA: 14/06/18 **ABERTURA:** 28/06/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioma.com.br>, na edição de 16 de julho de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa abaixo, torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0010-04, IE 90.427.747-98. Atividade de Comércio Atacadista de Calçados para Correção do Solo. Endereço: Rodovia PRT 280 Km 177,5, S/N, Interior do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 50/2018, Forma: Presencial, Data de Licitação: 30 de julho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS. Valor máximo estimado anual de licitação: R\$ 11.117,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 51/2018, Forma: Eletrônica, Data de Licitação: 31 de julho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Valor Máximo Estimado de Contratação: R\$ 891.371,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 52/2018, Forma: Presencial, Data de Licitação: 30 de julho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA EVENTOS MUNICIPAIS. Valor Máximo Estimado de Contratação: R\$ 30.700,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 53/2018, Forma: Presencial, Data de Licitação: 31 de julho de 2018, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM ESPORTIVA. Valor Máximo Estimado de Contratação: R\$ 277.875,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004 - 2018

O município de Manguierinha torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 01 de agosto do ano de 2018, na Praça Francisco Assis Reis nº 1060 em Manguierinha - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Duque de Caxias	Complexo Esportivo	3053,41 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manguierinha.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-3243-1122.

Manguierinha, 13 de julho de 2018.

Téia Eliana Dutra Vilela

MUNICÍPIO DE MARÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2018 - PROCESSO Nº 288/2018. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Conselho Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 30/2018 de 02 de Abril de 2018, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO E HOMOLOGO O Edital epígrafe, que tem por objeto a implementação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e pilhas que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, as empresas: Eletromáquinas Artes Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.995.588/0001-15, inscrição estadual nº 90179003-98, com o valor total de R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais); Breda & Souza Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.839/0001-47, inscrição estadual nº 90404628-03, com o valor total de R\$ 1.467,00 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais); HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.861.524/0001-67, inscrição estadual nº 25700871-3, com o valor total de R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais); J. Francisco & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.442.782/0001-08, inscrição estadual nº 90459947-54, com o valor total de R\$ 219,50 (duzentos e dezasseis reais e cinquenta centavos); Schneider e Chavet Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.014.568/0001-33, com o valor total de R\$ 485,80 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); Farmácia São Francisco de Marópolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 77.694.961/0001-24, inscrição estadual nº 31700148-09, com o valor total de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Marópolis, 13 de julho de 2018. Neut Roque Rosseti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2018, PROCESSO Nº 273/2018. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Conselho Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 30/2018 de 02 de Abril de 2018, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO E HOMOLOGO O Edital epígrafe, que tem por objeto a implementação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, ar-condicionado e refrigeração, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, as empresas: Eletromáquinas Artes Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.995.588/0001-15, inscrição estadual nº 90179003-98, com o valor total de R\$ 9.557,81 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos); HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.861.524/0001-67, inscrição estadual nº 25700871-3, com o valor total de R\$ 3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais); Nello Francisco - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 79.595.339/0001-83, inscrição estadual nº 3170005375, com o valor total de R\$ 1.346,80 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); Pagnocelli & Zander Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.805.541/0001-89, inscrição estadual nº 8045349550, com o valor total de R\$ 64,96 (sessenta e quatro reais e novecentos e quatro centavos); Schneider e Chavet Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.014.568/0001-33, com o valor total de R\$ 584,65 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Marópolis, 13 de julho de 2018. Neut Roque Rosseti Gehlen - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTRATO Nº 122/2018 – Dispensa de Licitação nº 05/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VICENTE HAMULAK CAMINHÕES – EPP, CNPJ 07.680.313/0001-87. Objeto: permuta de 01 (um) Caminhão Mercedes Benz / L 1113 com furgão, ano 1976, com FURGÃO e chassi 34403312297379, na cor amarela de placa BXE-4625, renavam 276801997 – patrimônio 02.252; e 01(uma) Carreta Semi-Reboque Randon SR CC, placa FER-2994, cor preta, ano 2011, sem pneus, sem arco e sem lona, chassi 9ADK1353BBM338808 – patrimônio 02.253; de propriedade do Município de Coronel Vivida, por 01(uma) Carreta Semi-Reboque/Prancha SR/TWRUSINAS, PRANCHA 02 eixos, ano e modelo 2015, cor branca, chassi 9A9S2PM00FCFJ2032, placa QIJ-0893, renavam 1116054776, comprimento de 8,7 metros e largura de 3 metros, com rampa hidráulica; de propriedade da Empresa Vicente Hamulak Caminhões – EPP. Coronel Vivida, 09 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod273971

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL-PAB	13.07.2018	148.861,00
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13.07.2018	52.728,00
MS/FNS	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	13.07.2018	7.500,00
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	13.07.2018	3.000,00
MDS/FNAS	COMPONENTE-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI	12.07.2018	15.162,08

Coronel Vivida, 13 de julho de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod273980

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

DATA: 14/06/18 ABERTURA: 28/06/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OFICINA DE MÚSICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 E 18 ANOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 75/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	370,00	4.440,00
02	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA-ME	474,00	2.844,00
03	SCHNEIDER E CHENET LTDA	1.032,50	4.130,00
04	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	6,95	83,40
05	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	13,40	214,40
06	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA-ME	19,80	396,00
07	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	36,75	441,00
08	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	17,68	353,60
09	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	53,78	537,80
10	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA-ME	14,88	293,60
11	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	15,90	254,40
12	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	385,00	1.460,00
13	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA-ME	123,90	743,40
14	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.779,00	1.779,00
15	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.886,00	5.972,00
16	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	150,00	300,00
17	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	259,90	259,90
18	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	132,80	1.593,60
19	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	2.892,00	2.892,00
20	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	269,00	1.614,00
21	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	79,50	397,50
22	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	946,50	1.893,00
23	JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	59,40	59,40
24	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	548,00	548,00
25	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	3.899,00	3.899,00
26	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA-ME	2.794,00	2.794,00
27	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.189,00	4.378,00
28	SCHNEIDER E CHENET LTDA	45,40	1.362,00
29	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	499,00	998,00
30	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.100,00	4.200,00
31	SCHNEIDER E CHENET LTDA	54,30	1.357,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	05.401.626/0001-23	13.304,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	17.675,90
JHONAS DA SILVA E CIA LTDA-ME	09.488.615/0001-11	7.588,10
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA-ME	75.756.965/0001-08	7.071,00
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33	8.849,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 52.488,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Coronel Vivida, 12 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod274000

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 59/2018

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de enfermagem para a secretaria municipal de saúde. Prazo: 12 meses, de 07.06.2018 a 06.06.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
79/2018	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA-EPP	82.291.311/0001-11	203.246,15
80/2018	DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	95.366.320/0001-05	107.798,32
81/2018	DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ADONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP	11.776.334/0001-78	117.899,85
82/2018	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	22.688.060/0001-81	97.381,40
83/2018	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP	00.064.780/0001-33	114.538,00

Coronel Vivida, 06 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod274008

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 71/2018

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para compor kits de bebês, através do programa nascer em Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 26.06.2018 a 25.06.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
92/2018	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	13.430,00
93/2018	ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	20.962.892/0001-19	13.350,00
94/2018	SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33	20.370,00

Coronel Vivida, 25 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod274009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 – Pregão Presencial nº 72/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS, CNPJ nº 24.264.895/0001-30. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção, higienização e instalação de aparelhos de ar condicionado. Valor total estimado R\$ 38.420,00. Prazo: 12 meses, 13.07.2018 a 12.07.2019. Coronel Vivida, 12 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod274015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

DATA: 19/06/18 ABERTURA: 04/07/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDIMENTO AS MULHERES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 77/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	COMERCIAL SOETHE LTDA	41,29	4.129,00
02	ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME	9,00	900,00
03	VILMA ALVES DA SILVA-CONFECÇÕES	1,77	531,00
04	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	3,84	728,00
05	VILMA ALVES DA SILVA-CONFECÇÕES	10,70	1.070,00
06	VILMA ALVES DA SILVA-CONFECÇÕES	9,98	998,00
07	ÉLO TEXTIL LTDA-EPP	6,00	1.200,00
08	SCHNEIDER E CHENET LTDA	1,36	272,00
09	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	3,15	630,00
10	VILMA ALVES DA SILVA-CONFECÇÕES	5,24	1.048,00
11	VILMA ALVES DA SILVA-CONFECÇÕES	45,00	4.500,00
12	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,28	728,00